



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA Nº 26654

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS:

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS DAS:

Secretarias de Estado de Justiça, Transportes, Trabalho e Ação Social

EDITAIS DE CITAÇÃO:

Do Tribunal de Contas

AVISO:

Das Centrais Elétricas do Estado do Pará

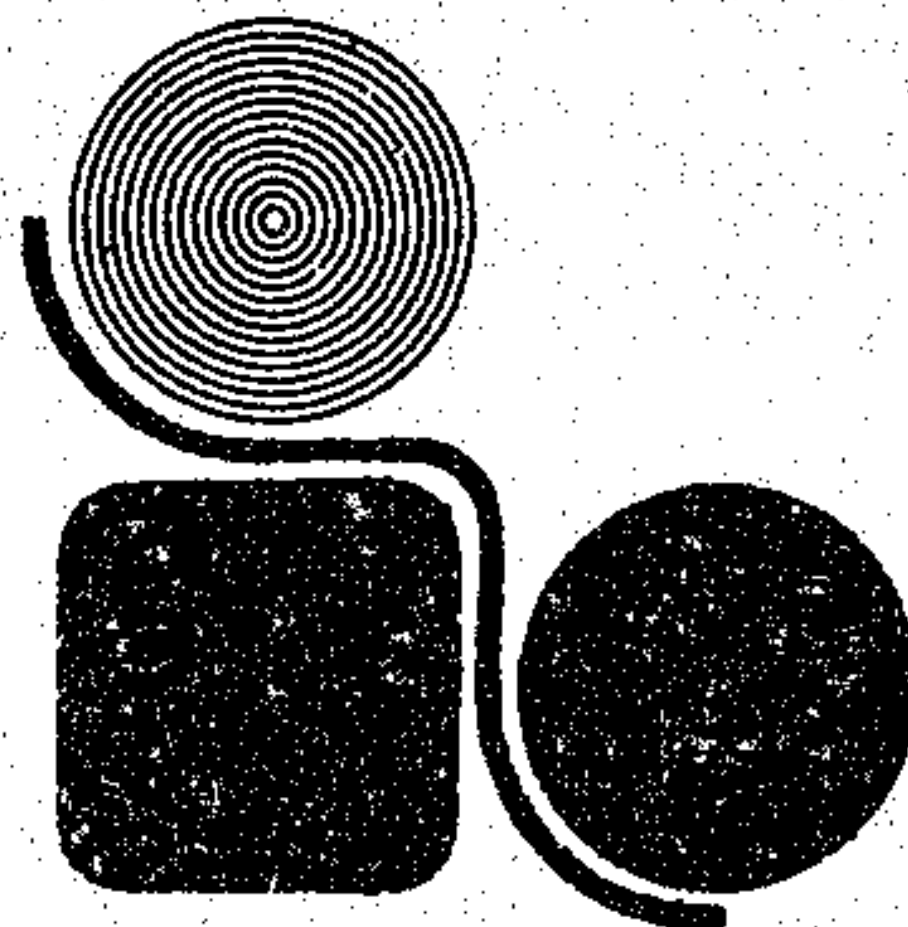
EDITAIS:

Da Justiça do Trabalho

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 015/90 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA para responder pela Divisão de Material, no período de 05.02 a 23.02.90.

PORTARIA Nº 017/90 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a Assistente Social ROSA MARIA HENRIQUES REZENDE DE CASTRO para responder pelo Deptº de Pesquisa e Documentação, até o término da liberação.

PORTARIA Nº 018/90 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Administradora MARIA MÁLIA FRÓ BARROS do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, desta Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

(Ext. nº 20936 - Reg. nº 39089 - Dia: 06.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Retrato do T.A. Elevação de Valor AJ-07/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SEIBAN E PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1065/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-97/89 de R\$ 24.563,52 para R\$ 24.708,29, a fim de fazer face as despesas com acréscimo de serviços na ponte s/ Ig. Lago Verde na PA-275, conforme Memº 100/89-DOE. Dotação: 291011688539-1172-4110.00-046. NOE: 090111/90-SED. Belém, 31.1.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO SEIBAN e Sr. SILVIO C.O. FERREIRA EMPREITEIRA.

(T. nº 12880-A - Reg. nº 39093 - Dia: 06.02.90)

Retrato do T.A. Elevação de Valor AJ-06/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SEIBAN E PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1061/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-100/89 de R\$ 24.563,52 para R\$ 24.708,29, a fim de fazer face as despesas com acréscimo de serviços na ponte s/ Rio Fimco na PA-275, conforme Memº 101/89-DOE. Dotação: 291011688539-1172-4110.00-046. NOE: 090112/90-SED. Belém, 31.1.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO SEIBAN e Sr. SILVIO C.O. FERREIRA EMPREITEIRA.

(T. nº 12881-A - Reg. nº 39094 - Dia: 06.02.90)

Retrato do T.A. Elevação de Valor AJ-05/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SEIBAN E PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1575/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-58/89 de R\$ 24.563,52 para R\$ 24.708,29, a fim de fazer face as despesas com acréscimo de serviços na ponte s/ Rio Borra - cheira na PA-150, conforme Memº 098/89-DOE. Dotação: 291011688539-1172-4110.00-046. NOE: 090114/90-SED. Belém, 31.1.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO SEIBAN e Sr. SILVIO C.O. FERREIRA EMPREITEIRA.

(T. nº 12882-A - Reg. nº 39095 - Dia: 06.02.90)

Retrato do T.A. Elevação de Valor AJ-04/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SEIBAN E PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1573/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-57/89 de R\$ 24.563,52 para R\$ 24.708,29, a fim de fazer face as despesas com acréscimo de serviços na ponte s/ Ig. Lago Grande na PA-150, conforme Memº 097/89-DOE. Dotação: 291011688539-1172-4110.00-046. NOE: 090115/90-SED. Belém, 31.1.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO SEIBAN e Sr. SILVIO C.O. FERREIRA EMPREITEIRA.

(T. nº 12883-A - Reg. nº 39096 - Dia: 06.02.90)

Retrato do T.A. Elevação de Valor AJ-03/90. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SEIBAN E PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1551/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato AJ-73/89 de R\$ 24.563,52 para R\$ 24.708,29, a fim de fazer face as despesas com acréscimo de serviços na ponte s/ Rio Grotão do Anjo na PA-150, conforme Memº 099/89-DOE. Dotação: 291011688539-1172-4110.00-046. NOE: 090110/90-SED. Belém, 31.1.90. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO SEIBAN e Sr. SILVIO C.O. FERREIRA EMPREITEIRA.

(T. nº 12884-A - Reg. nº 39097 - Dia: 06.02.90)

PORTARIA Nº 48 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990.
O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições;
Considerando que o preço das passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros deste estado, passou a ser com a edição do Decreto nº 6.377 de 01.11.89, do Exmº Sr. Governador do Estado, controlado pela Secretaria de Estado de Transportes;
RESOLVE:
Determinar que as tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, sejam reajustados em 56,11% (CINCOENTA E SEIS, ONZE POR CENTO) a partir de ZERO (0) hora do dia 07/02/90, e em conformidade com os cálculos e tabelas elaboradas por esta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, 02 de Fevereiro de 1990.
Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Secretário de Transportes

(Ext. nº 20935 - Reg. nº 39088 - Dia: 06.02.90)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - C/C 49.333.800/0061-13
AVISO AOS AÇONISTAS
Encontramos à disposição dos Senhores AÇonistas, na sede social, a Av. Henrique Vitor, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia - PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de 15.12.76.

Santana do Araguaia, 24 de Janeiro de 1990
Conselho de Administração
(Ext. nº 20926 - Reg. nº 39079 - Dias: 05, 06 e 07.02.90)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAM
Capital Autorizado: NCz\$ 247.520.000,00
Capital Subscrito e Integralizado.. NCz\$ 113.620.438,40

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª Convocação -
São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 12 de fevereiro de 1990, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:
a) conhecer e deliberar sobre o aumento do limite de autorização do capital social da empresa, de NCz\$ 247.520.000,00 para NCz\$ 449.344.000,00, com a consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais;
b) outros assuntos conexos e correlatos.

Belém(PA), 01 de fevereiro de 1990
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
- Presidente do Conselho de Administração -
(Ext. nº 20912 Reg. 39061 - Dias: 02, 05 e 06.02.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM Nº 003/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 003/90, de acordo com as instruções abaixo:
OBJETO: 80 máquinas calculadoras eletrônicas, capacidade para 12 dígitos e 70 máquinas de escrever manual, tipo de escrita elite, carro 39 a 42cm.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 20.02.90 às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREM, sito à Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento - Belém - PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.

Belém, 05 de fevereiro de 1990

a) Comissão.
(Ext. nº 20922 - Reg. nº 39073 - Dias: 05, 06 e 07.02.90)

COMUNICADO

WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE S/A., estabelecida em Belém, à travessa Djalma Dutra, nº 381, CGC MF sob nº 34.597.955/0001-90 e Inscrição Estadual sob nº 15144805-1, comunica o extraviado dos formulários nºs 10.001 a 10.500, de notas fiscais de venda mercantil e prestação de serviços, série única, (sem uso) os quais foram tornados inválidos para todos efeitos legais.

Belém, 10 de janeiro de 1990.

A DIRETORIA

(Ext. nº 20938 - Reg. nº 39091 - Dia: 06.02.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação diuturna das dependências da Escola Técnica Federal do Pará, com abertura prevista para o dia 19 de fevereiro de 1990 às 9:00 horas;

Edital - O Edital completo, encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser adquirido junto à Comissão de Licitação da ETFFA, sito à Av. Almirante Barroso nº 1155, no horário de 7:30 h às 13:30 h.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

a) Comissão Permanente de Licitação.
(Ext. nº 20906, Reg. nº 39054, Dias 02, 05 e 06/02/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 18/90

Convoçamos o servidor OLIVAL SIQUEIRA, função de Vigia ref. I, lotado na Colégio Int. Prof. Francisco da Silva Nunes, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SEOM, 02.02.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal
EDITAL Nº 19/90
Convoçamos a servidora RUTH LOURDES SANTOS CORRÊA, Professor GEP-M-AD-4-401, lotada na EE-Pla-01-

dia Cardoso, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SEOM, 02.02.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal
(Ext. nº 20944 - Reg. nº 39103 - Dia: 06.02.90)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Processo: Administrativo Disciplinar, convertido de Sindicância para Inquérito através da Portaria nº 26 de 02.10.1989.

Acolho as conclusões da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela portaria nº26 de 02/10/89, para apurar as ocorrências denunciadas no memº 086/89/DC, de 01 de junho de 1989. Desta maneira encaminho o presente processo à Procuradoria Geral do Estado, que por intermédio da SEAD tomará as providências pertinentes ao caso.

Assim sendo, como agente público e na certeza de estar agindo dentro dos princípios norteadores do DIREITO da LEI e da JUSTIÇA, ofereço tal decisão.

Belém, 17 de janeiro de 1990.
DR. HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. nº 20939 - Reg. nº 39098 - Dia: 06.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. Nº 87/90 - 1. Colocar à disposição da 14ª Região Fiscal, VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 3ª Região Fiscal.

2. Designar VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Cachoeira do Arari - 14ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
PORT. Nº 89/90 - 1. Remover da 10ª para 11ª Região Fiscal, JAIR DA COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Designar, JAIR DA COSTA MORAES Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 11ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. Nº 90/90 - 1. Remover da 10ª para 11ª Região Fiscal, MIGUEL QUEIROZ NETO, Agente Tributário.

2. Designar, MIGUEL QUEIROZ NETO Agente Tributário, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do KM-0 - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
PORT. Nº 91/90 - 1. Remover da 10ª para 11ª Região Fiscal, LUIZ OTAVIO COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. Designar, LUIZ OTAVIO COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Itinga - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-4.
PORT. Nº 102/90 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem - 15ª Região Fiscal, símbolo FG-3, AUGUSTO DA SILVA NENO, Agente Tributário.

PORT. Nº 103/90 - 1. Colocar à disposição da 11ª Região Fiscal, AUGUSTO DA SILVA NENO, Agente Tributário, lotado na 1ª Região Fiscal.
2. Designar, AUGUSTO DA SILVA NENO, Agente Tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda estadual do Gurupi - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORT. Nº 105/90 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Gurupi - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-4, HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA.
PORT. Nº 106/90 - Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda estadual do Itinga - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-4, MARIO LINCON CELESTINO TEIXEIRA.
PORT. Nº 107/90 - Remover da 10ª para 11ª Região Fiscal os seguintes funcionários do Quadro Suplementar da SEFA.

PORT. Nº 108/90 - 1. Remover da 10ª para 11ª Região Fiscal, LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Agente Administrativo.
2. Designar LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-2.
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Secretária de Estado da Fazenda-em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
port. Nº 017/90 - Designar, LUIZ GUILHERME QUARTE MAFFRA, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO e MARIA DE FATIMA MATTOS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, visando concerto de embarcações.

PORT. Nº 018/90 - Designar, RAIMUNDA CLEA DE SOUZA NASCIMENTO, NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA e ALORRA RODRIGUES BESSA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação visando a contratação de Serviço de Vigilância para esta Secretaria.
PORT. Nº 019/90 - Designar, IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO, NILSON MONTEIRO DA COSTA e MARIA VENINA MONTEIRO COELHO, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação visando concerto de Veículos desta Secretaria.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração.

RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	PREVISÃO C/95	REALIZAÇÃO C/95	DIFERENÇA C/95	TÍTULOS	PREVISÃO C/95	REALIZAÇÃO C/95
RECEITAS CORRENTES				CREDITO ORÇAMENTARIO	12.454.438.150	79.269.610.435
RECEITA TRIBUTARIA	4.545.402.500	4.745.175.821	199.773.321	CREDITO SUPLEMENTAR	72.643.366.822	72.643.436.822
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.127.775	1.272.215.20	1.144.437.425	CREDITO ESPECIAL		
RECEITA PATRIOMONIAL	3.417.547,75	12.712.421,50	9.294.873,75	SUB-TOTAL	14.498.2770,32	79.269.610.435
RECEITA APROVEQUARIA	2.540.300.000	23.481.988,89	2.516.818,11	MUPEKAVIT	72.638.436.822	42.730.4271,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.409.075	2.252.712,11	37.156.362,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
SUB-TOTAL	7.479.172.575	105.492.422,57	96.417.669,82			
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERACAO DE CREDITO	3.629.419,75	288.420,29	3.341.000,00			
ALIEIAMENTO DE BENS	10.000,00	36.500,00	26.500,00			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.544.246,00	15.677.712,60	14.133.466,60			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
SUB-TOTAL	5.183.675,75	16.202.632,89	11.022.767,14			
TOTAL	12.662.848.350	122.695.055,46	107.440.436,96	TOTAL	14.498.2770,32	142.000.021,66

(Ext. nº 20940 - Reg. nº 39099 - Dia: 06.02.90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ATR-013/90	AAL/ASU-ATR-013/90	Aquisição de Mangueira Tecalón 11.6 p/ Mercedes Benz.	22.02.90 09:00 hs
AAL/ASU-FIN-014/90	AAL/ASU-FIN-014/90	Aquisição de Software p/ microcomputadores.	22.02.90 10:00 hs
AAL/ASU-ASU-015/90	AAL/ASU-ASU-015/90	Aquisição de Formulários Contínuo.	22.02.90 11:00 hs
AAL/ASU-TSU-016/90	AAL/ASU-TSU-016/90	Aquisição de Condutores de Cobre.	22.02.90 15:00 hs
AAL/ATR-ATR-017/90	AAL/ATR-ATR-017/90	Prestação de Serviços de Transporte, carga e descarga de 01 transformador Brown Boveri da SE Reduto p/ SE 09-CVRD (Parauapebas).	22.02.90 16:00 hs

EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/DMD-DMD-009/90	AAL/DMD-DMD-009/90	Prestação de Serviços de Podagem e Limpeza de Faixa na Rede e Linha de Distribuição das localidades: Belém, Ananindeua, Marituba, Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro.	12.03.90 09:00 hs

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 07.02.90, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-50,00 (cincoenta cruzados novos) p/ cada uma das TP'S e de NCZ\$-75,00 (setenta e cinco cruzados novos) p/ a Conc., como indenização da documentação correspondente.

Belém, 06 de fevereiro de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.
(Ext. nº 20941 - Reg. nº 39100 - Dias: 06, 07 e 08.02.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
001503/87	Antônio Evangelista Souza Sampaio	S/Denominação	25ha.90a.96ca.	Abaetetuba	00014/90
000109/88	Irivan Francisco Soares dos Santos	S/Denominação	89ha.56a.97ca.	Acará	00015/90

001525/87	João Batista Rodrigues Nogueira	S/Denominação	89ha.65a.21ca.	Acará	00016/90
002683/88	Luizileno de Souza Bentes	S/Denominação	88ha.64a.00ca.	Acará	00017/90
006109/85	Maria Luis do Nascimento	S/Denominação	98ha.92a.16ca.	Acará	00018/90
005965/87	João Santana Leite	S/Denominação	93ha.64a.55ca.	Acará	00019/90
006107/85	Sebastiana Maria da S.Nascimento	S/Denominação	91ha.87a.79ca.	Acará	00020/90
006612/87	Maria de Fátima Leite dos Santos	S/Denominação	98ha.34a.56ca.	Acará	00021/90
006111/85	Raimundo Paulo do Nascimento	S/Denominação	99ha.35a.65ca.	Acará	00022/90
006377/85	José William Dias de Souza	S/Denominação	79ha.87a.27ca.	Acará	00023/90
002681/88	Rosa Lidia Almeida de Oliveira	S/Denominação	99ha.82a.65ca.	Acará	00024/90
001865/88	Adauto Felipe Rodrigues	S/Denominação	92ha.13a.43ca.	Acará	00025/90
001866/88	Sandra Suely da Silva Rodrigues	S/Denominação	83ha.64a.45ca.	Acará	00026/90
001857/88	Antonio Ferreira Soares	S/Denominação	98ha.20a.60ca.	Acará	00027/90
002502/88	Maria Lucimar Roma da Silva	S/Denominação	97ha.30a.69ca.	Acará	00028/90
007005/85	Irineu Pacheco Magno	S/Denominação	56ha.52a.75ca.	Barcarena	00029/90
009365/86	Izidorio Damasceno Monteiro	S/Denominação	01ha.53a.90ca.	Benevides	00030/90
001399/89	Aristeu Silva Moraes	S/Denominação	86ha.95a.86ca.	Castanhal	00031/90
002910/89	Marcos Neumann	S/Denominação	99ha.76a.06ca.	Castanhal	00032/90
002307/89	Jose Pereira do Nascimento	S/Denominação	97ha.13a.11ca.	Moju	00033/90
002302/89	Adenicio Felix de Souza	S/Denominação	97ha.97a.82ca.	Moju	00034/90
002301/89	Antonio Viana da Silva	S/Denominação	94ha.37a.62ca.	Moju	00035/90
002315/89	Luiz Gomes de Oliveira	S/Denominação	93ha.03a.83ca.	Moju	00036/90
002311/89	Wilson Schichl	S/Denominação	99ha.25a.47ca.	Moju	00037/90
002309/89	Osvaldo Guimaraes	S/Denominação	93ha.34a.41ca.	Moju	00038/90
002308/89	Luiz Aparecido Priore	S/Denominação	93ha.90a.08ca.	Moju	00039/90
002306/89	Jiane Novaes Pereira	S/Denominação	99ha.14a.45ca.	Moju	00040/90
002303/89	Francisco Ribeiro Galvão	S/Denominação	99ha.27a.03ca.	Moju	00041/90
002304/89	Francisco Souza Barbosa	S/Denominação	99ha.43a.95ca.	Moju	00042/90
000164/87	Francisco Saraiva Cardoso	S/Denominação	99ha.08a.81ca.	Vigia	00043/90

Belém, 02 de Fevereiro de 1990.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
004602/88	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE MELO	05-A	00ha.01a.43ca.
001891/89	JOSÉ ALBERTO CORRÊA DA SILVA	04	22ha.77a.24ca.
007458/86	JOAQUIM DIOGO DE CARVALHO	07	30ha.11a.47ca.
007461/86	JOSÉ JANUÁRIO BATISTA	01	32ha.97a.75ca.
007885/86	JOSÉ GILMO LOBATO PANTOJA	10 e 12	57ha.59a.04ca.
002884/88	SOLANGE HELENA DE ANDRADE SILVA	1582	20ha.63a.26ca.
002885/88	REGINA COELI ALEXANDRE SILVA	1592	23ha.40a.92ca.
001892/89	JOSÉ BERTINO DA SILVA FILHO	06	25ha.03a.20ca.
001385/89	MARIA DA SILVA FERNANDES	05	46ha.46a.42ca.

Belém, 02 de Fevereiro de 1990.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 20937 - Reg. nº 39090 - Dia: 06.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 011/90 - SETEPS
O SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolveu: RESOLVE: ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR À FUNÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE NOME LUÍZ ROMANO DA MOTTA, lotado em esta Secretaria, através da portaria nº 866/87-CP-FRESP, datada de 21.12.87, e com crás através da portaria nº 755/88-CP-FRESP datada de 01.06.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 30 de Janeiro de 1990

PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 004/90
O SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolveu: RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Auxiliar Técnico LUÍZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO da função de Diretor da Universidade do Trabalho - DAS S.

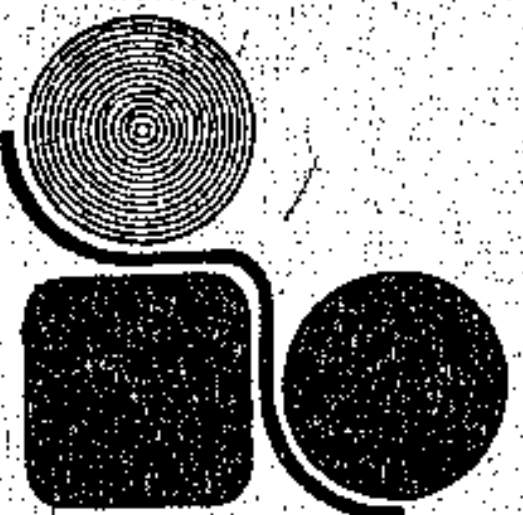
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 17 de Janeiro de 1990

SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
(Ext. nº 20942 - Reg. nº 39104 - Dia: 06.02.90)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 020015

O ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODoviÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições legais, resolveu: RESOLVE:



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 841,18
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 2.434,26
Publicações: Página comum, ca-
da centímetro ... NCz\$ 412,16
Preço por página . NCz\$ 84.080,74

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0166 de 25.01.90 - Conceder a MARLUCE DA SILVA
BEZERRA BRITTO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º
Quinquênio, a contar de 27.12.89. A presente Portaria retroa-
grará os seus efeitos a partir do dia 27.12.89.

PORTARIA Nº 0168 de 25.01.90 - Conceder a WILSON WALDEMAR
CAMPOS DOS PASSOS, 02 diárias para fazer face as despesas com
alimentação nos Municípios de São Caetano de Odivelas, no dia
12.12.89 e Majú, no dia 27.12.89, a serviço deste Instituto.
A presente Portaria retroagrá os seus efeitos a partir do
dia 12.12.89.

PORTARIA Nº 169 de 25.01.90 - APLICAR ao funcionário WALDIR
BEZERRA DE MENEZES, a pena de Suspensão de 05(CINCO) dias ú-
teis, a contar de 25.01.90. A presente Portaria entra em vi-
gor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0171 de 26.01.90 - Conceder a SIMONE DO SOCORRO
CARREIRA FERREIRA, 120 dias de Licença Maternidade, no perí-
do de 15.01.90 a 14.05.90. A presente Portaria retroagrá os
seus efeitos a partir do dia 15.01.90.

PORTARIA Nº 0172 de 28.01.90 - Conceder a GRACIETE FIGUEIRE-
DO LOBATO, Suprimento de Fundos no valor de NCZ\$-1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - NCZ\$-500,00
3132.70 - NCZ\$-500,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0173 de 28.01.90 - Conceder a FERNANDO AUGUSTO
MOUTINHO ASSUNÇÃO, 02 diárias para fazer face as despesas com
alimentação e pousada no Município de Altamira nos dias 06, a
07.02.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria en-
trará em vigor a partir do dia 06.02.90.

PORTARIA Nº 0174 de 26.01.90 - Conceder a ZEFERINA MONTEIRO
PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de NCZ\$-600,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - NCZ\$-300,00
3132.70 - NCZ\$-300,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0176 de 28.01.90 - Conceder a LAERSON DA COSTA
DEIRAS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período

de 01.04.88 a 31.03.89, a contar de 25.01.90. A presente Por-
taria retroagrá os seus efeitos a partir do dia 25.01.90.

PORTARIA Nº 0177 de 29.01.90 - Designar, RAIMUNDO NONATO VI-
EIRA BONFIM, para substituir a LAERSON DA COSTA DEIRAS, na
função Gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1.,
durante a ausência do titular. A presente Portaria retroagrá
os seus efeitos a partir do dia 25.01.90.

PORTARIA Nº 0178 de 29.01.90 - Conceder a MARIA IVONE NUNES
CHAVES, 30 dias de férias regulamentares relativas ao perí-
do de 12.05.88 a 11.05.89, a contar de 14.12.89. A presente
Portaria retroagrá os seus efeitos a partir do dia 14.12.90.

PORTARIA Nº 0179 de 29.01.90 - Conceder a MARIA JOSÉ DE QUA-
DROS GONÇALVES, 30 dias de férias regulamentares relativas
ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 22.01.90. A
presente Portaria retroagrá os seus efeitos a partir do dia
22.01.90.

PORTARIA Nº 0180 de 29.01.90 - Designar, VALENTIM LUCAS DE
OLIVEIRA, para substituir a MARIA JOSÉ DE QUADROS GONÇALVES,
na função Gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1
durante a ausência do titular. A presente Portaria retroagrá
os seus efeitos a partir do dia 22.01.90.

PORTARIA Nº 0187 de 31.01.90 - Conceder a FRANISUELY MORAES
RODRIGUES, 30 dias de férias regulamentares relativas ao perí-
do de 26.01.89 a 25.01.90, a contar de 12.02.90. A presen-
te Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.02.90.

PORTARIA Nº 0188 de 31.01.90 - Conceder a AFONSO EMANUEL DA
SILVA MONTEIRO, 01 diária para fazer face as despesas com a-
limentação no Município de Igarapé-Açu, no dia 26.01.90, a
serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagrá os
seus efeitos a partir do dia 26.01.90.

PORTARIA Nº 0189 de 31.01.90 - Conceder a EDNA MACEDO CARREI-
RA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao perí-
do de 11.01.89 a 10.01.90, a contar de 08.02.90. A presen-
te Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.02.90.

PORTARIA Nº 0190 de 31.01.90 - Conceder a MANOEL MENDES DA
SILVA, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período
de 01.11.87 a 31.12.88, a contar de 01.02.90. A presente Por-
taria entrará em vigor a partir do dia 01.02.90.

PORTARIA Nº 1418 de 19.09.89 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO
SANTOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao perí-
do de 01.09.88 a 31.08.89, a contar de 10.10.89. A presente
Portaria retroagrá os seus efeitos a partir do dia 10.10.89

PORTARIA Nº 0181 de 29.01.90 - Designar, MARIA LUIZA PIMEN-
TEL LEÃO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado
de Setor código DAI-02.1, do Ambulatório Odontológico deste
Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do
dia 01.02.90.

PORTARIA Nº 0182 de 30.01.90 - Colocar a disposição da Secre-
taria de Estado de Agricultura, sem ônus para este Instituto, a
funcionária MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, ocupante
do cargo de Auxiliar de Enfermagem. A presente Portaria entra
rá em vigor a partir do dia 01.02.90.

PORTARIA Nº 0183 de 30.01.90 - Conceder a LENY DO SOCORRO AL-
MEIDA BECHARA, suprimento de Fundos no valor de NCZ\$-1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.008
3120.70 - NCZ\$-500,00
3132.70 - NCZ\$-200,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0185 de 30.01.90 - EXONERAR, JOSE FERNANDO JOU-
BERT, da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste
Instituto na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime
de Lei nº 5.389, de 16.09.87. A presente Portaria retroagrá
os seus efeitos a partir do dia 01.02.90.

(Ext. nº 20950 - Reg. nº 39110 - Dia: 06.02.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ES-
TADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das
mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10
S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de
Preços nº 001/90-CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Permanente, a
ser realizada no dia 19.02.90, no endereço supra.

Belém, 05 de janeiro de 1990

NELMA PEREIRA
P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA
Visto: THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ES-
TADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do

Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das
mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10
S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de
Preços nº 002/90-CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Permanente, a
ser realizada no dia 19.02.90, no endereço supra.

Belém, 24 de janeiro de 1990.

NELMA PEREIRA
P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA
Visto: THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ES-
TADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das
mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10
S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da Tomada de
Preços nº 003/90-CPL/SEDUC, visando a Aquisição de Material Permanente, a
ser realizada no dia 19.02.90, no endereço supra.

Belém, 24 de janeiro de 1990.

NELMA PEREIRA
P/MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEDUC-PA
Visto: THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

OBS: Em decorrência de falha técnica da I.O.E., os avisos de
edital da Secretaria de Estado de Educação referentes às Tomadas de
Preços nºs. 001, 002 e 003/90 deixaram de ser publicados no Diário
Oficial do dia 05.02.90 do corrente conforme dispõe o § 5º, inciso IX
do art. 23 da Lei nº 5.416/87.

(Ext. nº 20927 - Reg. nº 39078 - Dias: 05, 06 e 07.02.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE AVEIRO, Aprovado
em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 14 de novembro de 1989
Denominação: Associação dos Moradores da Cidade de Aveiro
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de Fundação: 29 de outubro de 1989 Finalidade: Tratar de Interesse dos
Associados. Fundo Social: Bens móveis e imóveis, semoventes mensalidade, do-
ações, promoções etc. Atividades: Defender os interesses dos associados, no
qual tenha a melhoria de condição de vida

Administração e Representação: Compete ao Presidente representar a associação
em Juízo ou fora dele.
Prazo de mandato da Diretoria: (02) anos
Reforma do Estatuto: Será reformado com a presença de 2/3 mais 01 dos associa-
dos em Juízo ou fora dele. Prazo de mandato da Diretoria: dois (02) anos

Reforma do estatuto: Será reformado com a presença de 2/3 mais 01 dos associa-
dos convocados em Assembléia Geral, Extraordinária convocada para tal fim.
Responsabilidade: A Diretoria
Dissolução: Será dada a Entidade Congênere
Diretoria: Presidente: Adeneval Moreira Bezerra; Vice-Presidente: Maria Bene-
dita Lourenço; Secretária: Francisca Figueira do Nascimento; 2ª Secretária:
Márcia Araújo Figueira; Tesoureiro: Raimundo Santos Serrão; 2º Tesoureiro:
Márcia do Socorro Faria Vasconcelos.

Santarém, Pa, 14 de novembro de 1989
ADRENEVAL MOREIRA BEZERRA
Presidente (CONV. Nº 385-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO ART IN NATURA, Aprovado em sessão de Assembléia Geral
realizada no dia 30 de outubro de 1989
Denominação: ART IN NATURA
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos
Data de Fundação: 25 de outubro de 1989
Finalidade: Planejamento, instrumentação e execução de projetos artísticos, es-
timular e apoiar o trabalho no campo das Artes Cênicas, trabalhar junto às
autoridades competentes para aplicação dos resultados; promover o intercâmbio
com entidades congêneres nacionais e estrangeiras.

Fundo Social: A receita do ART IN NATURA é extraordinária, o patrimônio é
constituído de bens móveis que a associação possui; b) dos móveis e utensílios
e/ou doações com destinação específica para o patrimônio do ART IN NATURA.
Sede: Av. Duque de Caxias, 813 Marco-Belém (Pa)

Tempo de Duração: Indeterminado
Administração e Representação: O Presidente, no pleno exercício de sua função
Prazo de mandato: 01 (Um) ano
Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado pela Diretoria, especialmente
convocada para esse fim, com a totalidade dos sócios fundadores.

Responsabilidade: A Diretoria
Dissolução: No caso de dissolução, o patrimônio social terá sua destinação que
for atribuída pela Diretoria; a outra entidade congênere.
Diretoria: Presidente: Ronildo Carvalho dos Santos; Secretário: Raimundo Al-
berto Tostes; Tesoureiro: Adolpho Solano Alves de Azevedo; Auditor Fiscal:
Renilson Marinho da Costa.

Belém, 25 de outubro de 1989
RONILDO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº 386-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE DE CAMETÁ, Aprovado em sessão de Assembléia
Geral realizada no dia 13 de maio de 1989
Denominação: Comunidade de Cametá
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de Fundação: 13 de maio de 1989 Finalidade: Trata de Interesse dos asso-
ciados. Fundo Social: Doações, subvenções públicas ou privadas, promoções pe-
los associados. Atividade: Educativa, cultural, social, econômica
Sede: Comunidade de Cametá Tempo de Duração: Indeterminado

Administração e Representação: Compete ao Presidente representar a associação
em Juízo ou fora dele.
Prazo de mandato da Diretoria: 02
anos. Reforma do Estatuto: Será feita mediante aprovação em Assembléia Geral
e seu patrimônio passará a outra entidade congênere.

Diretoria: Presidente: Júlio Guedes dos Santos; Vice-Presidente: Vitoriano Pe-
reira; 1º Secretário: Cleonice Xavier; 2º Secretário: Cleonice Xavier dos
Santos; Tesoureiro: Rosinaldo Xavier; 2º Tesoureiro: Júlio Caetano de Melo

Cametá - Pa, 13 de maio de 1989
JÚLIO GUEDES DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº 387-SEJU)

(G. Reg. 30.762)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA PENTECOSTAL DEUS VIVO, APROVADO EM SESSÃO DE AS-
SEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 1988
Denominação: Igreja Pentecostal Deus Vivo
Data de Fundação: dia 02 de outubro de 1988
Finalidade: De acordo com o artigo 5º a Igreja tem por objetivo anunciar o
Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, por meio da Bíblia Sagrada; b) da
Educação Social e religiosa; c) da Assistência material e espiritual, de pesso-
as necessitadas; d) da construção, instalação e manutenção de escolas e
institutos bíblicos para formação de obreiros

Fundo Social: A Igreja se manterá das contribuições dos dízimos e ofertas vo-
luntárias. Atividades: A Igreja preparará a mensagem de salvação, cura divina,
unção com azeite, batismo com espírito Santo, batismo por imersão em Nome do
Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Sede: Passagem Guerra Passos nº 52 - Bairro Duas
Tempo de Duração: Tempo Indeterminado Administração e Representação: Osma-
ri no Pio da Silva. Prazo de mandato da Diretoria: Pastor-Presidente 04 anos, os
demais cargos da mesa administrativa será de 02 anos
Reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado por 2/3 de seus membros reunidos
em Assembléia Geral convocada para esse fim.

Responsabilidade: A Administração da Igreja será de responsabilidade exclusi-
va do Pastor-Presidente que responderá em Juízo e fora dele.
Dissolução: Em caso de dissolução, os bens da Igreja passarão à posse da Con-
gregação. Estadual, das Igrejas Pentecostais Deus Vivo, para serem entregues aos
irmãos que permanecerem fies a este Estatuto e aos princípios bíblicos da
Igreja.

Belém, 02 de outubro de 1988
OSMARINO PIO DA SILVA
Presidente (CONV. Nº 385-SEJU)

(G. Reg. 30.741)

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 0060/90 - GG

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
 ASSUNTO: Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº: 402/89-SEC, com o fim de apurar a responsabilidade funcional dos servidores Alilton Tomaz de Barros, Sidney Fernando Matos Costa, José Maria de Deus e Silva e Milton Brandão de Mendonça.

DESPACHO:

Acolho a proposta do Secretário de Estado de Segurança Pública nos presentes autos e, em consequência, aplico a pena de demissão aos servidores: Alilton Tomaz de Barros, Sidney Fernando Matos Costa, José Maria de Deus e Silva - Investigadoras de Polícia e Milton Brandão Mendonça - Delegado de Polícia.

A SEAD para ato.

Publique-se.

Em 05 de fevereiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO Nº: 0075/90 - GG

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
 ASSUNTO: Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº: 360/89-GGP, para apurar a responsabilidade do EPC Jorge Alfredo Costa da Silva.

DESPACHO:

Acolho a proposta do Secretário de Estado de Segurança Pública nos presentes autos e, em consequência, aplico a pena de demissão ao servidor Jorge Alfredo Costa da Silva, Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Curuçá.

A SEAD para ato.

Publique-se.

Em 05 de fevereiro de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 016/90-CMG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a servidora ELVINA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGANÇA, agiu de forma depreciativa contra seu superior hierárquico;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, conforme estabelece o Art. 181 da Lei nº 749 de 24.12.53, à servidora ELVINA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGANÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 05.02 a 09.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de fevereiro de 1990.

ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel OQPM.

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a funcionária Maria Lúcia Salgado Barra, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária Runkilo Kusakari, no Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, durante suas férias, no período de 26.12.89 a 24.01.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 094 DE 29 DE JANEIRO 90

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar, o funcionário Raimundo Carlos da Silva Ferreira, ocupante do Cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 19.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, a funcionária Benedita Lúcia Braga Cardoso, ocupante do Cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 19.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 30727)

PORTARIA Nº 0261, DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira mat. nº 0344900-010 EE "Maroja Neto"	Professor, GEP-M-AD1-401	00197/90 SEAD	de 01.01.89 a 01.02.90

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0017, DE 24 DE JANEIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO LOBATO, da função atividade de médica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, a partir de 01.02.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 24 de janeiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

* Republicação por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.647, de 26.01.90.

PORTARIA Nº 0020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980, noventa (90) dias de Licença Especial ao funcionário JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA, Agente Nacional lotado no Presídio São José, desta SEJU, a contar de 01.02 a 01.05.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 01 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, Considerando haver a Senhora ELCIONE THEREZINHA ZAHLOT BARBALHO, representante da Governadoria do Estado do Conselho Estadual de Entrepentes a Presidente do mesmo, renunciado ao seu mandato,

Considerando que em consequência, ocorreu a vacância do cargo de Presidente,

RESOLVE:

Designar a 1ª Vice-Presidente, Conselheira CARMECIN MARQUES CAVALCANTE, para exercer, interinamente a partir desta data, a presidência do CONSELHO ESTADUAL DE ENTREPENTES, até que seja eleita lista tríplice pelos membros daquele Conselho e enviada ao Secretário de Estado de Justiça para escolha do novo Presidente.

dent, conforme estabelece o Parágrafo 2º, Inciso XIII, do Artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 4.634, de 17 de dezembro de 1986.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Justiça, 02 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de licença saúde, em prorrogação, ao funcionário CLEOMAR DOS REIS CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 5050800-016, lotado no Projeto de Documentos para Cidadania, desta SEJU, a partir de 05.01 a 05.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 01 de fevereiro de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público que se encontra nesta Secretaria com vistas ao recorrido Clóvis Martins de Mi-

randa Filho (Adv. Américo Lins da Silva Leal e Luciel da Costa Caxiado) o Recurso Especial de Habeas Corpus interposto pelo Ministério Público (Procuradora Geral de Justiça Edith Marília Maia Crespo) a fim de ser impugnado no prazo legal.

Gabinete do Secretário do T.J.E.

Belém (Pa), 31 de janeiro de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA

Secretário do T.J.E., em Exercício

(G. Reg. 30.767)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrido BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A (Adv. Paulo Sá), o Recurso Especial interposto pela METRO AMAZONIA LTDA E OUTROS (Adv. Luiz Otávio Rodrigues) no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.
 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de janeiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrido GILBERTO ALVES DE ARAUJO (Adv. Luiz Guilherme Almeida), o Recurso Especial interposto por MARIA HELENA SOBRAL DE LIMA (Adv. Raimundo L. de Lima), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de janeiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que é Apte. ENEL ENGENHARIA S/A (Adv. Rosomiro Arrais e outros) e Apdo. AUGUSTO SÉRGIO DE FARIAS MESQUITA (Adv. José Lusquinhos e outros), o Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente, no impedimento do Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelo Apte., exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Também são improcedentes as alegações de contrariedade ao artigo 658, I, do diploma legal supra citado, uma vez que o próprio dispositivo invocado, estabelece o momento para a parte interessada requerer redução de penhora, assim o V. Aresto, ao contrário do que afirma a recorrente aplicou a norma legal prevista ao caso concreto.

Isto posto, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pará, 07 de dezembro de 1989.

a) Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes.

Vice-Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de janeiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

(G. Reg. 30.716)

EDITAL-VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrente BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A (Adv. Orlando Antonio Fonseca), o Recurso Especial por si interposto contra a FUNDAÇÃO RUBEN BERTA (Adv. Ademir Kato), a fim de apresentar suas razões no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 02 de fevereiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que são Aptes. AFIF NAGIB ABDUL HOSN E S/MULHER (Adv. Ademir Kato) e Apdo. WILSON SILVA (Adv. Ary Branco), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelo Apdo., exarou despacho com esta conclusão:

Não resta dúvida, que os V. Arestos, contra os quais se insurge o recorrente, houveram-se de acordo com a lei e o entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito do assunto, vez que em momento algum se sultou provado nos autos, as hipóteses previstas para que houvesse indenização do locatário, ex-vi dos artigos 20, 21 do Decreto Nº 24.150/34, suscitada pelo Recorrente.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.

a) Des. Almir de Lima Pereira.

Presidente do TJF.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 02 de fevereiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. BRASMÓGNO-BRASIL MÓGNO EXPORTADORA LTDA (Adv. Luiz O. Rodrigues) e Apdos. CARLOS ALBERTO DE LIMA CHARRMONT P OUTRO (Adv. Helena Lobato), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelo Apte. exarou despacho que tem esta conclusão:

Quanto a alínea "c" do permissivo constitucional invocado, também não encontra abrigo o apelo extremo interposto, uma vez que deixou de atender o disposto no artigo 255, § Único do R.L.S.T.J.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém-Pará, 19 de janeiro de 1990.

a) Des. Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 02 de fevereiro de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

(G. Reg. 30.742)

PORTARIA Nº 101

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ROSA HELEHA FERREIRA PINTO DE SOUZA, Diretora Financeira, trinta (15) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio 82/87, a partir de 17 de janeiro de 1990

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 102

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

MANDAR CONTAR em favor da funcionária CLAUDETE NUNES PINHEIRO, Secretária, lotada no Fórum da Comarca de MARAPANIM, o tempo de cinco (05) anos, quatro (04) meses e dez (10) dias de Serviços Prestados até 28 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 104

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela MARIA SOARES PALHETA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder pela Comarca de Paragominas, durante o período de férias da sua titular, sem ausentar-se da Sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 105

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o bacharel RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pela Comarca de Óbidos, até ulterior deliberação, sem ausentar-se da Sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 106

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 3ª Vara, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 107

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ROSA MARIA CASTRO PEIXOTO, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período 89/90, a partir de 23 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 22 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 108

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ADEVALDO DA SILVA NOGUEIRA, Vigia da Escola Superior da Magistratura, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 109

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO BARBOSA, Vigia da Escola Superior da Magistratura, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 19 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 110

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário BRAZ WAGNER AMORAS ALVES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 12 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 23 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 111

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário VALMIR SANTANA DO NASCIMENTO, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 12 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 23 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 112

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

MANDAR CONTAR em favor do funcionário BENEDITO BARROS DE MACÊDO, Oficial de Justiça, o tempo de um (01) ano, sete (07) meses e vinte (20) dias de Serviços Prestados até 02/07/86

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 113

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Reconduzir no cargo de Diretora do Fórum, da Comarca de Tucuruí, a Juíza ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, de acordo com o item XXX do Art. 84 do Código Judiciário do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 24 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 114

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o bacharel PAULO GOMES JUSSA RA JÚNIOR, Juiz Regional lotado na 9ª Região, no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, para responder pela Pretoria de Santarém Novo, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Belém, 26 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 115

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela MARIA LÚCIA JARES PEREIRA, Pretora de Igarapé-Açu, para responder pela Comarca de Igarapé-Açu, durante o período de férias de sua titular, com efeito retroativo a 03 de janeiro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 26 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 116

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar os funcionários BENEDITO NAZARENO FONSECA DA COSTA, MÁRIO DA PAIXÃO LIMA e MARY CONCEIÇÃO FRAZÃO VASCONCELOS, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos constantes na folha 01 do expediente do Chefe dos Transportes deste Tribunal de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se Ciência e Publique-se. Belém, 29 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 117

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao bacharel WILLIAMS DA SILVA TAVARES, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 05 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 118

O Exmº Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela Emília Belém Pereira, Juíza de Direito não titular de Vara, para responder pela 5ª Vara Cível, durante o período de férias de sua titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 12 de fevereiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0119

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o bacharel FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA, Juiz Regional, lotado na 7ª Região, para responder pela Comarca de Ponta de Pedras, durante o período de licença especial de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 12 de fevereiro de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

(Reg. nº 30742)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

A doutora EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em Exercício, faz saber aos que

esta lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, 14º Promotor Público da Capital, foi apresentada denúncia contra IDACEN BATISTA CARVALHO, paraense, solteiro, de 19 anos de idade, braçal, filho de Pedro Bahia Carvalho e de Sulamita Vaz Carvalho, residente à Rod. Artur Bernardes, Pass: Natal nº 47, bairro do Telégrafo, e que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido manda expedir o presente EDITAL para que o acusado supra mencionado compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, pela prática capitulada no Art. 121, por fatores amenigadas à vontade do agente, a fim de ser qualificado e interrogado neste Juízo. //

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 23 de janeiro de 1990.

Eu, CLAUDIONOR GOMES DA SILVA

Escrivão que datilografai e subscrevi. //

Dra. EDNA ANJOS NUNES

Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em Exercício.

1ª. VARA PENAL

EDITAL

A DRA. EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Paulo Afonso de Oliveira Falcão, 12º Promotor de Justiça da Capital, apresentou denúncia contra o acusado PEDRO LIRA ALMEIDA, maranhense, solteiro, ro, comerciante, de 33 anos de idade, filho de Antonio Lira Almeida e de Raimunda Serejo Almeida, residente na Passagem Dois(2) Amigos nº 22 na Vila de Icoaraci, e constando dos autos que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente "EDITAL", para que o acusado compareça a este Juízo no prazo de sessenta (60) dias a contar da data deste publicado no Diário Oficial do Estado, para se ver qualificado e interrogado pela prática de homicídio simples (artigo 121 "caput" do CPB) pelo qual o mesmo responde perante a Justiça Pública. //

REPARTIÇÃO CRIMINAL em 25 de Janeiro de 1989, // EU,) CLAUDIONOR GOMES DA SILVA

// CLAUDIONOR GOMES DA SILVA //

// DRA. EDNA ANJOS NUNES //
Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal/
em exercício //

EDITAL

A DOUTORA EDNA ANJOS NUNES, Juíza em substituição da 2ª Vara Penal.

FAZ SABER, aos que este lerem ou

déle tomarem conhecimento que, pelo doutor Jayme Nunes Iamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado BRENDO BATISTA PINTO, brasileiro, viúvo, economista, com 49 anos de idade, filho de José Batista Pinto e Mercedes de Carvalho Pinto, residente à Rua Curuçá, nº 668, bairro do Telégrafo, como incurso nas penas do art. 121 § 2º inciso IV c.c. art. 44 inciso II Alínea "f" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado, expede-se o presente Edital, para que o denunciado

sob pena de revelia, compareça a este Juízo Palácio da Justiça, 2º andar, sala 221, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste.

Eu, EDNA ANJOS NUNES, escrevão o subscrevi.

Juíza em substituição da 2ª Vara Penal.

EDITAL

A Doutora EDNA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal em Substituição.

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, 10º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado JOSE CLAUDOVAM DA SILVA, vulgo "Zé Grândão", brasileiro, pernambucano, solteiro, braçal, domiciliado e residente à Passagem Augusta Nº 20, Marco, filho de Manoel Francisco da Silva e Amada Maria da Silva como incurso nas penas do artigo 121, caput 2º do Código Penal Brasileiro em vigor. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que, o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no Palácio da Justiça, 2º andar Cartório da 2ª Vara Penal sala 221, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste.

Repartição Criminal, 24 de Janeiro de 1990.

Eu, EDNA ANJOS NUNES, Escrivão, datilografai e subscrevi.

Juíza de Direito da 2ª Vara Penal

em Substituição.

EDITAL

A DOUTORA EDNA ANJOS NUNES, Juíza em Substituição da 2ª Vara Penal.

FAZ SABER aos que este lerem ou

déle tomarem conhecimento que, pelo Doutor em exercício MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, 10º promotor da Justiça da Capital, foi denunciado HERCULES RODRIGUES MEDEIROS, brasileiro, paraense, marceneiro, filho de João Melo Medeiros e de Maria de Lourdes Rodrigues Medeiros, residente à Rua Paes de Souza Nº 362 - Guamá como incurso nas penas do art. 121 "Caput" do Código Penal Brasileiro em vigor. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no Palácio da Justiça, 2ª Vara Penal, 2º andar, sala 221, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste. Repartição Criminal, 24 de Janeiro de 1990. EU, EDNA ANJOS NUNES, escrevão o subscrevi.

Juíza em Substituição da 2ª Vara Penal.

(4;Reg. J. 0.695)

EDITAL

DRA. YVETTE LÚCIA PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL EM EXERCÍCIO, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ~~SUBICION~~ DO CARMO ESCALDA, brasileiro, residente no Conjunto "Médico II, Rua // Baixo, nº 54-A, como incurso nas penas do artigo 171 § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado // pessoalmente para ser citado, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 20 de março // às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 12 de janeiro de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrevão o datilografai

e subscrevi.

Lydia Dias Fernandes
 DRA. LYDIA DIAS FERNANDES
 JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA
 PENAL. (G. Reg. 30.680)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.074

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA, Juiz Regional da 7ª Região Judiciária, para responder pelo expediente eleitoral da 44ª Zona (Portel), durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.075

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Adiar, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1989, do Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria deste TRE., escaladas de 01.02 a 02.03.90, para serem iniciadas a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.076

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 238/90,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RAIMUNDO TITO DA SILVA, titular do Cartório do 1º ofício, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba), em substituição ao Sr. FRANCISCO NERY MUNIZ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.077

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 560/90,

R E S O L V E:

Designar o Sr. CLAUDIONOR GOMES DA SILVA, Escrivão da 1ª Vara Penal, para responder pela Escrivânia Eleitoral da 30ª Zona, sediada nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.078

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 404/90,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária EDITH RIFARDO ALVES, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 30 (Trinta) dias de licença para assistir pessoa da família, no período de 23.01 a 21.02.90, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.079

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Def. MARIA LUIZA NEGREIROS, exercendo o cargo de Comissão de Assessora, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Diretoria Geral, durante o afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.080

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a designação da Juíza ODETE DA SILVA CARVALHO, para responder pela 18ª Zona (Altamira) e do juiz ERONIDES SOUZA PRIMO, para responder pela 46ª Zona (Santana do Araguaia), fixadas no Ato nº 6.069, de 23 de janeiro de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

APOSTILA Nº 674

Prot. 466(38-404), 24.01.90

JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇASILVA

Atendente Judiciário, Classe "B", Ref NI-22.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedido a partir de 09.01.90, a Gratificação Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo em 09.01.90, conforme processo sentenciado pela Presidência deste Tribunal Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de janeiro de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

ATO Nº 6.081

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 543/90

R E S O L V E:

Transferir as férias regulamentares relativas ao exercício 89/90, do funcionário requisitado da P.M.B., JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA, lotado nesta Corte no Cartório Eleitoral da 28ª Zona, fixadas em 01.02 a 02.03.90, pelo Ato nº 5.031/89, para serem gozadas no período de 02 a 31.07.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.082

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Processo nº 442/90,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106 da Lei nº... 1.711/52, o dia 22.01.90 no qual a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.083

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os funcionários abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos, a partir desta data:

01- OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, Assessor DAS-3, para responder cumulativamente, em substituição, pela Auditoria Interna, durante o afastamento de Yolanda Batista Tavares;

02- MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, pela Chefia da 28ª Zona Eleitoral, em substituição a Rose May Magno Patriarcha;

03- TERESINHA MARGARETH SABÁT SOUSA, Técnico Judiciário, lotada no Serviço Judiciário, para a função de chefe do Setor de Processos e Eleições, no mesmo serviço, em substituição a Elisabete Pacheco Pereira;

04- JULIA PASSINHO MATA, Auxiliar Judiciário, lotada no Serviço Financeiro, para a função de chefe do Setor de Orçamento, no mesmo serviço, em substituição a Lenita Machado Sampaio;

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência do TRE., em 1º de fevereiro de 1990.

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

(G. Reg. 30.757)

ACÓRDÃO Nº 11.590

PROCESSO Nº 739/89

AUTOS DE: PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA

INTERESSADO: PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN

SEÇÃO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: RIO MARIA

RELATOR: JUIZ FRANCISCO CAETANO MILEO

EMENTA: Defere-se o Registro de Diretório e respectiva Comissão Executiva, uma vez observadas as exigências materiais e processuais para o ato.

DECISÃO: ACÓRDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva, requerido pelo PRN para RIO MARIA, conforme Nominata constante dos Autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de fevereiro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente, Juiz Francisco Mileo-Relator, Dr. Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 092/90

EDITAL Nº 013

De ordem da Exma. Sra. Desª. Presidente, desta Corte, na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Social Trabalhista-PT, Seção de Anapu, requereu o registro do Diretório Regional e Comissão Executiva conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Adalberto Gama Bezerra, Anibal Mouras Almeida Barbosa, José Jurandir Almeida Siqueira Raimundo Alex Gomes da Silva, Jerônimo Flexa dos Passos, Maria Salete Cardoso Soares, Maria Lúcia da Silva Pires, Jackson Macêdo da Silva, Artur Joaquim de Lima Filho, Paulo Sérgio dos Santos Marques, Selma Maria Ribeiro de Souza, Jaqueline Balbino de Sena, José Gilberto Borges Rocha, Maria de Lourdes Guimarães Borges, Maria Ivanilda Gonçalves de Souza, Maria Verônica Borges Rocha, Cláudia Maria Moura, Alexandra Carlos de Oliveira, Marilene da Silva Pinto, Samuel Jardim Grifada, Sérgio Paulo Jardim da Trindade.

SUPLENTE: Joberto do Livramento Melo, Aderson Pinheiro de Lima, Geodete Farias Santana, José Cavalcante da Silva, Maria José Gomes da Silva, Euilade Souza Gomes, Benedito de Almeida Deserra.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Lúcia da Silva Pires e Raimundo Alex Gomes da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Jurandir Almeida Siqueira e Anibal Mouras Almeida Barbosa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Adalberto Gama Bezerra

1º Vice-Presidente : Raimundo Alex Gomes da Silva

2º Vice-Presidente : Anibal Mouras Almeida Barbosa

Secretário Geral : José Jurandir Almeida Siqueira

1º Secretário : Maria Lúcia da Silva Pires

Tesoureiro : Jackson Macêdo da Silva

1º Vogal : Artur Joaquim de Lima Filho

2º Vogal : Maria Salete Cardoso Soares

3º Vogal : Maria Verônica Borges Rocha

SUPLENTE: Joberto do Livramento Melo, Paulo Sérgio dos Santos Marques e Selma Maria Ribeiro de Souza.

Eu, Teresinha Margareth Sabát, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em substituição, expedi este Edital aos dois dias do mês de fevereiro de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

(a) Bel. José Maria Monteiro David

Proc. 1129/89

EDITAL Nº 14

De ordem da Exma. Sra. Desª. Presidente desta Corte na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Renovador-PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALTAMIRA, conforme Nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Matogrosso Alves Filho, Antenor Rodrigues de Castro, Luis Pereira Lacerda, Manoel Lanton Macedo, João Batista da Silva, Vera Lucia Storch, Adalberto José da Silva, Libério Pereira do Nascimento, Luiz Explicha Neto, Libério Gonçalves da Silva, Paulo Cesar Pereira Alves, Alcindo Storch, Raimundo Jorge Matos Primavera, Sebastião Felinto, Grimaldo Ferreira Mello.

SUPLENTE: Paulina Teresinha Sabát, Acébias de Carvalho, Pedro Gomes da Silva, José de Souza Lima, Vera Lucia Pereira Alves, José Souza Parto, Elenilton Batista Brasil.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Matogrosso Alves Filho.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antenor Rodrigues de Castro
COMISSÃO EXECUTIVA
PRESIDENTE: João Matogrosso Alves Filho
VICE-PRESIDENTE: Luiz Pereira Lazzari
Secretários: Antenor Rodrigues de Castro
Tessoureira: Luiz Kapiche Neto
Suplentes: Adalberto José da Silva, Paulo Cesar Pa
reira Alves.

EU, TEREZINHA MARGARETH SABAT, Técnico Judiciá
rio, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em
substituição, expedi esta Edital, aos 02 dias do
mês de fevereiro de 1990, o qual é suscrito pelo
Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, em 02 de fevereiro de 1990.
aa) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral
(G.Reg. 30.756)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-
Edital de Citação: A Dra. MARIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA, Ju
iza de Direito da 9ª. Vara do Cível da Comarca de Belém, faz
saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhe
cimento tiverem que, pelo prazo de trinta dias, nos autos da
ação de DIVÓRCIO movida por ELTON ANTONIO DE SALLES, cita a
LINA BARBARA DE CARVALHO SALLES, brasileira, separada, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos
termos da presente ação no prazo de QUINZE DIAS, ficando ad
vertida que a falta de defesa importará o reconhecimento co
mo verdadeiros todos os fatos alinhados pelo autor. PAPO E
PASSADO na cidade de Belém, aos dez dias de novembro de um
mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Escrevente juramentado,
este datilografei e subscrevo. A JUÍZA DE DIREITO, DOUTORA MA
RIA DO CÉU DUARTE DE OLIVEIRA.

f. nº 12879-A - Reg. nº 39092 - Dia: 06.02.90

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL (Prazo de 20 dias)
CITAÇÃO DE MARIA LUCIA DE CASTRO BELTRÃO

Pelo presente EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias fica citada a senhora MARIA
LUCIA DE CASTRO BELTRÃO, brasileira, casada, psicóloga, residente à Trav. 14 de
Março, Vila Saturated nº 70 que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido,
para que dentro do prazo que a lei lhe faculta responda aos termos da AÇÃO DE DI
VÓRCIO LITIGIOSO que lhe move EVILÁSIO PAMPLONA BELTRÃO FILHO, brasile
iro, funcionário público Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, sob a pena
de revelia, com fundamento no artigo 226 parágrafo 6º da Nova Constituição Brasile
ira e combinado com o art. 4º da Lei 6.515/77, com as seguintes declarações: Os su
plicantes contraíram matrimônio em 21.06.1979, nesta cidade sob o regime de comu
nhão de bens. - Que não tiveram filhos e adquiriram bens a partilhar. Que por incom
petência de órgãos não foi possível a vida em comum, sendo esta interrompida e
presente do Ministério Público, ao acompanhamento do feito. A falta de Contesta
ção presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos narrados na inicial. O
auto se processa perante o Juízo da 5ª Vara Cível e Comércio do 5º Ofício do Cível e
Comércio da Comarca da Capital, à Praça Felipe Patroni, 3º andar do Palácio de Justi
ça. - E para que não se alegue ignorância e o presente EDITAL publicado na forma da
lei e anexado em lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade
de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano
de mil novecentos e noventa (25/01/1990). - Eu Marlene Figueiredo Santos Escrevente
Juramentada do Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Esta
do do Pará, datilografei e subscrevo.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz de Direito responsável pela 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de
Belém - Capital do Estado do Pará.

(G.Reg. 30.768)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. RAIMUNDO DE JESUS FARIAS GODINHO,
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, na forma abaixo: -

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUÍZA DE
DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL dele virem ou conhe
cimento tiverem, que pelo presente CITA O SR. RAIMUNDO DE JE
SUS FARIAS GODINHO, brasileiro, casado, vendedor, residente
em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de QUINZE
(15) dias, contestar, querendo, a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO
LITIGIOSO que lhe move MARIA DE NAZARÉ MARTINS GODINHO, bra
sileira, casada, telefonista, residente e domiciliada à Av.
Duque de Caxias 856 - Marco, tudo de acordo com o despacho
a seguir transcrito. DESPACHO: Defiro o benefício da gratuidade
requerido. designo o dia 09 de março/90, às 10:30hs. pa
ra audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu para a ela
comparecer ficando ciente de que fluirá a partir da data
designada para audiência o prazo de resposta sob pena de re
velia. Belém, 11.10.89 (a) CARMEN LUCIA MONTEIRO FARIAS, JU
ÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL, ficando cer
to que, não contestada a a presente ação dentro do prazo le
gal, se presumirão como verdadeiros todos os fatos alega
dos pela autora. E, para que de futuro o interessado não ve
nha alegar ignorância dos fatos, expede o presente EDITAL
e outros que sejam necessários, que serão publicados e afixa
dos no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado
nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte
e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa.
Eu, Escrevente Juramentado do 12º Ofício da A.J.C. datilografei e subscrevo.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª.
VARA CÍVEL.
(G.Reg. 30.695)

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. PAULO SÉRGIO LISBOA DE SOUZA, COM
O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, na forma abaixo: -

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUÍZA DE DI
REITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL, na forma
da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL, dele virem ou conhe
cimento tiverem, que pelo presente CITA O SR. PAULO SÉRGIO LIS
BOA DE SOUZA, brasileiro, de profissão ignorada, casado, re
sidente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de
QUINZE (15) dias, contestar a AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
que lhe move, ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA, brasileira, casada,
residente e domiciliada nesta cidade à Rodovia Augusto Monte
negro, Conjunto Satélite - Morada Maria Moio nº 23-B, tudo
de conformidade com o despacho a seguir transcrito. DESPACHO:
Designo o dia 09 de março/90, às 11:30hs. para a audiência
de conciliação. Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, pa
ra comparecer a audiência ou contestar querendo, esclarecendo
-se que o prazo para contestação fluirá da data dessa audien
cia. Belém, 15.11.89 (a) CARMEN LUCIA MONTEIRO FARIAS, JUÍZA
DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 12ª. VARA CÍVEL. Ficando certo
que não contestada a presente ação pelo Réu, se presumirão
como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora. E, pa
ra que de futuro o interessado não venha a alegar ignorância
dos fatos, expede o presente edital e outros que sejam neces
sários, que serão publicados e afixados no lugar de costum
e. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado
do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecen
tos e noventa. Eu, Escrevente Juramentado do 12º Ofício da A.J.C. datilografei e subscrevo.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA
JUÍZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL,
EM EXERCÍCIO.
(G.Reg. 30.566)

COMARCA DA CAPITAL

16ª

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE
IREMÊ, DIOGO, FRANCISCO GERALDO LOPES, PASSADO A RE
QUERIMENTO DE IREMÊ DO SOCORRO GALVÃO LOPES, NA FOR
MA ABAIXO:

A Dra. Maria Rita Assunção Rodrigues de
Lima, Juíza de Direito Respondendo pela 16ª Vara Cí
vel da Comarca da Capital, na forma da Lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital 8
virem ou dele conhecimento tiverem que, por este me
io com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE FRANCISCO
GERALDO LOPES, brasileiro, casado, residente em lu
gar incerto e não sabido, para responder dentro do
prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a fluir
a partir do término do prazo do edital, se quiser a
Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move IREMÊ DO
SOCORRO GALVÃO LOPES, brasileira, casada, doméstica
residente e domiciliada à Alameda Bandeira Coelho,
nº 18, Conj. Roxalma-Ganudos, sob pena de revelia,
advertindo-o de que não contestada a ação dentro do
prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como
verdadeiros os fatos alegados pela autora. DESPACHO-
Ofício-se ao T.R.E solicitando informações a respei
to do endereço do requerido. Designo o dia 09 de
Março de 1990, às 11:30 horas, para a conciliação.
Cite-se por edital com o prazo de 30 (Trinta) dias,
para comparecer à audiência, ou contestar, querendo
O prazo para a contestação passará a fluir, após a
data designada para a conciliação. Belém, 24 de no
vembro de 1989. Dr.ª. Therezinha Martins da Fonseca,
Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Ca
pital. E, para que os interessados não aleguem igno
rância de futuro, foi expedido o presente, o qual
será publicado e afixado de conformidade com a lei.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vin
te e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil no
vecentos e noventa. Eu, Escrevente
Juramentado do 16º Ofício da A.J.C. datilografei e subscrevo.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA,
Juíza de Direito, Respondendo pela 16ª Vara Cível
da Comarca da Capital.
(G.Reg. 30.738)

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
DE FRANCISCA AURIENE DA COSTA DE ANDRADE a requeri
mento de ANTONIO DE PADUA AUGUSTO DE ANDRADE, na
forma abaixo:

A DOUTORA ODETE DA SILVA CARVALHO-MM. JUÍ
ZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA
LEI ETC...

FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL
virem ou dele conhecimento tiverem que por este
meio com o prazo de trinta (30) dias, cite FRANCIS
CA AURIENE DA COSTA DE ANDRADE, brasileira, casada
do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e
não sabido para responder a presente Ação de Divór
cio. Cumulada com Separação de Fato no prazo de 15
(quinze) dias que começará a fluir a partir da au-

diência, a ser designada por este Juízo, em que
é Requerente ANTONIO DE PADUA AUGUSTO DE ANDRADE,
brasileiro, casado, mecânico, residente e domicili
ado à Rua Abel Figueiredo, nº 1325. Ficando desde
logo advertido de que se não for contestada a Ação
dentro do prazo legal, presumir-se-ão como verda
deiros os fatos articulados pelo Autor. E para que
não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o
presente em quatro (04) vias que serão publicadas
e afixadas nos termos da lei. Dado e passado nesta
cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos
vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e nove
ta. Eu, Escrevente Juramentado do 12º Ofício, datilogra
fei e subscrevi e assino.

ODETE DA SILVA CARVALHO
JUÍZA DE DIREITO
DA 2ª VARA
(G.Reg. 30.764)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA-Nº 06/90.

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do
Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Concilia
ção e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO
o Sr. JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS, em lugar incerto e
não sabido, executado nos autos do Processo número
1.8. JGJ-874/89, em que é exequente MIGUEL CURY, pa
ra pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garan
tir a execução, sob pena de penhora, a quantia de
R\$17.834,57 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA
E QUATRO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTA E SETE CENTA
VOS), referente a principal e custas, devidos nos
termos da Decisão proferida em audiência de dia 05,
07.89.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL:....R\$10.886,70
CUSTAS DE SENTENÇA:....R\$253,58
CUSTAS DE EXECUÇÃO:....R\$474,50
TOTAL:.....R\$11.614,78 = 1,628.46
R\$11.614,78 = 1,628.46
R\$11.614,78 = 1,628.46
R\$11.614,78 = 1,628.46

Caso não pague, nem garantá a execução, no pra
zo supra, será procedida a PENHORA em tantos bens
quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado,
é passado o presente EDITAL, que será publicado na
Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I,
nº 750 - 3º bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do
Pará, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa. Eu,
(Nazaré de Lima), Técnico Judiciário, lavrei o pre
sente. E eu, (Raimundo Nonato da
Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * *

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JGJ de Belém.
(G.Reg. 30.733)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES,
Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da
quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente
Edital, fica NOTIFICADA a empresa SOAVE NORTE S/A
executada nos autos do Processo nº 4. JGJ-1302/89
em que figura como exequente, a Sr.ª JOCEMARIS NO
GUEIRA MARTINS, para tomar ciência de que foi fe
ito a PENHORA dos seguintes bens:

- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNI
CO NÚMERO 227-0404, CONTRATO TPA-34.057, CATEGÓ
RIA NÃO COMERCIAL, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXE
CUTADA.
- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNI
CO NÚMERO 227-0586, CONTRATO TPA-34.055, CATEGÓ
RIA NÃO RESIDENCIAL.
- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNI
CO NÚMERO 227-0490, CONTRATO TPA-34.054, CATEGÓ
RIA TRÔNCO.
- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNI
CO NÚMERO 227-0469, CONTRATO TPA-34.056, CATEGÓ
RIA NÃO RESIDENCIAL.
- DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNI
CO NÚMERO 227-0579, CONTRATO TPA-34.060, CATEGÓ
RIA NÃO RESIDENCIAL.

Dado e passado nesta cidade de Be
lém, aos 29 de Janeiro de 1990. Eu,
(Aelson Santos Corrêa), auxiliar Judiciário, dati
lografei. E eu, (Raimundo Nonato Nota
de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ONETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho
(G.Reg.30.732)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO, DUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891775-00
INTERESSADA: VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS
ORIGEM : SMER DE SALINÓPOLIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO
(G.Reg.30.766)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
1ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: FRANCISCO NEVES DA CUNHA
DIRETOR DE SECRETARIA: REGINALDO DE CASTRO MAIA

ESTATÍSTICA RELATIVA AO ANO DE 1989

1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REAUTUADOS

AÇÕES ORDINÁRIAS	19
MANDADOS DE SEGURANÇA	25
EXECUÇÕES FISCAIS	648
EXECUÇÕES DIVERSAS	10
AÇÕES DIVERSAS	87
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	66
AÇÕES PENAIS	52
"HABEAS CORPUS"	5
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	119
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	2
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	1
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	17
TOTAL	1.051

2. PROCESSOS ARQUIVADOS E REDISTRIBUÍDOS A OUTROS JUIZOS

AÇÕES ORDINÁRIAS	4
MANDADOS DE SEGURANÇA	9
EXECUÇÕES FISCAIS	189
EXECUÇÕES DIVERSAS	17
AÇÕES DIVERSAS	13
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	45
AÇÕES PENAIS	70
"HABEAS CORPUS"	14
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	80
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	13
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	9
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	7
TOTAL	470

3. PROCESSOS REHEITIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AÇÕES ORDINÁRIAS	11
MANDADOS DE SEGURANÇA	27
EXECUÇÕES FISCAIS	4
AÇÕES DIVERSAS	16
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	2
AÇÕES PENAIS	4
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	5
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	8
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	7
TOTAL	84

4. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

AÇÕES ORDINÁRIAS	115
MANDADOS DE SEGURANÇA	31
EXECUÇÕES FISCAIS	2.909
EXECUÇÕES DIVERSAS	239
AÇÕES DIVERSAS	417
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	102
AÇÕES PENAIS	559
"HABEAS CORPUS"	4
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	87
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	25
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	87
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	28

5. PRODUTIVIDADE DO MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, ATUAL TITULAR DA VARA

SENTENÇAS PROLATADAS

TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS	2	11
MANDADOS DE SEGURANÇA	13	18
EXECUÇÕES FISCAIS	75	128
EXECUÇÕES DIVERSAS	4	8
AÇÕES DIVERSAS	4	15
FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	3	8
AÇÕES PENAIS	13	64
"HABEAS CORPUS"	2	2
PROCEDIMENTOS CRIMINAIS	2	5
AÇÕES SUMARÍSSIMAS	1	10
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	1	7
PROCEDIMENTOS CÍVEIS	5	7
TOTAL	159	283

5.2. DESPACHOS PROFERIDOS 2.754

5.3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS 169

6. PRODUTIVIDADE DOS MM. JUIZES FEDERAIS QUE TIVERAM EXERCÍCIO NA VARA

6.1. SENTENÇAS PROLATADAS

TIPO 1	TIPO 2	TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS	1	3
EXECUÇÕES FISCAIS	-	32
EXECUÇÕES DIVERSAS	-	8
AÇÕES PENAIS	-	9
"HABEAS CORPUS"	1	1
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	1	1
TOTAL	51	54

5.2. DESPACHOS PROFERIDOS 359

Francisco Neves da Cunha Reginaldo de Castro Maia
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DE SECRETARIA
DA 1ª VARA DA 1ª VARA

(G.Reg.30.753)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 026/90
Processo nº 78.095
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FIRMINO DA ROCHA MESQUITA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publica do três (03) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FIRMINO DA ROCHA MESQUITA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.095, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/90
Processo nº 78.309
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LUIZ DEJARD DE MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ DEJARD DE MENDONÇA, Diretor Seccional da LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.309, referente ao Convênio SEPLAN 088/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/90
Processo nº 78.204
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO LOBATO SOARES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO LOBATO SOARES, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.204, referente ao Convênio IDESP/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 31.200,35 (trinta e um mil, duzentos cruzados e trinta e cinco centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/90
Processo nº 78.214
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.214, referente ao Convênio SEPLAN nº 467/88, exercício de 1988, sob pena

de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 030/90
Processo nº 78.362
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ABELARDO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ABELARDO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.362, referente ao Convênio SEPLAN nº 189/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 195.754,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/90
Processo nº 78.101
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MAMEDE FARIAS EDORON

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAMEDE FARIAS EDORON, Ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.101, referente ao Convênio SEDUC nº 013/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 032/90
Processo nº 77.911
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de BREVES, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.911, referente ao Convênio SEPLAN nº 294/88.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 033/90
Processo nº 78.205
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Ex-Prefeita Municipal de OIRAS DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.205, referente ao Convênio SEPLAN nº 413/86 e Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/90
Processos nºs 77.973, 77.982, 77.976 e 77.991
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.973, 77.982, 77.976 e 77.991, referentes aos Convênios nºs 512, 232, 118 e 121 / 88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), Cz\$ 334.218,40 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezoito cruzados e quarenta centavos), Cz\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzados) e Cz\$ 5.270.000,00 (cinco milhões, duzentos e

setenta mil cruzados), respectivamente, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 02 de fevereiro de 1990

MANUEL AYRES
Presidente

(G.Reg.30.759 - Dias 6, 12 e 16 / 02 / 90)

SECRETARIA DE JUSTIÇA ESTADUAL

gudo, na Ação de CONSIGNAÇÃO que contende com EDNA MY AUGUSTO ANDRADE FERREYRA, requerendo juntada de procuração-Adv. Cavallina Guimarães Macedo
OBS: Recebido em 03/01/90

Requerimento de CESAR CAETANO TIMOTHO DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO movida por ADALTO VEICULOS contra RAIMUNDO DE MEDEIROS FERONI e outros, requerendo sua habilitação e junta da de mandatos-Adv. César Custano dos Santos
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ELIZAMA MAUES DA SILVA, requerendo juntada de sub-estabelecimento-Adv. Antonio José de Mattos Neto
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ELIAS JOSÉ DA SILVA COBRINHO, requerendo juntada de subestabelecimento-Adv. Antonio José de Mattos Neto
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM FERREIRA, requerendo juntada de certidão do cartório-Adv. Flávio Antonio Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM FERREIRA, requerendo juntada de recortes de diário da justiça-Adv. Flávio Antonio Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM FERREIRA, requerendo juntada de certidão e publicação- Adv. Flávio Antonio Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM FERREIRA, requerendo juntada de certidão do cartório - Adv. Flávio Antonio Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de MARIA LIMA MEIRA e ALUIZIO LAURINDO DA SILVA, por seus advogados, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, requerida e requerentes, dizendo que fizeram acordo-Adv. Elisafá Machado e Luiz Paulo Galvão
OBS: Recebido em 03/01/90

DESEJO

Requerente:- MARIA ANUNCIACÃO CORREIA DOS SANTOS - Adv. Valter Santos-Silva
Requerido :- ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO-Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos
Despacho :- Defiro o pedido de purgação, designo o dia 09 de fevereiro, até ao meio dia. Arbitro honorários em 10% sobre o valor do débito. À conta.

Requerimento de JOÃO DE SOUZA ROCHA, por seu advogado, na Ação que contende com ANA CRISTINA VITPIRA ROCHA, requerendo depósito-Adv. Eduardo Henrique Bastos
OBS: Recebido em 03/01/90

AGRAVO

Requerente:- BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
Requerido :- HARAS A.R. LTDA-Adv. Antonio Vilar Pantoja
Despacho :- Recebo se no prazo, defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para no prazo de 05 dias, indicar as peças para traslado. Se forem juntos documentos novos, diga o agravante.

EXECUÇÃO

Requerente:- LUNA IND E COM-Adv. Paulo Rubens Sá
Requerido :- DIFERENÇA DE CARAMÉLOS
Despacho :- Cite-se

DESEJO

Requerente:- ADEMAR AIDES DO AMARAL-Adv. Alida Van Den Berg
Requerido :- SADI ENGENHARIA E COM-Adv. Fernando Ricardo Wanzeler
Sentença :- Assim julgo improcedente os embargos

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- FRIÇA EMPREENDIMENTOS-Adv. Alida Van Den Berg
Requerido :- WILSON VELOSO DOS SANTOS FRIÇA
Despacho :- Designo o dia 31 de janeiro, até ao meio dia para o depósito.

RESENHA DA 1ª VARA CÍVEL DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
Resenha de 04/01/90

DESEJO 9a. Vara Processos: 5158989
Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SALVADOR DALI
Advogado: NILTON CHAVES

REU: G. D. NORAS LTDA. REPRESENTADO POR BILKA MATARE SILVA FERRO E SILVA.
ADVOGADO: CARLOS FERRO
Sentença (trecho final):... julgo procedente a presente ação de despejo que Condomínio Salvador Dali, move contra G. D. Noras Ltda. para decretar, como decretado tenho, o despejo da re do imóvel denominado Loja no. 82, sita no terreno do Ed. Salvador Dali, localizado a Rua dos Mundurucus, 2.877. Improcedente a Reconvenção, por absoluta ausência de provas. Fixo o prazo de 05 (cinco) meses para a desocupação do imóvel, contados ao trânsito em julgado da presente. Condeno a re, nos onus da sucumbência, fixando os honorários do advogado do autor em 20%, sobre o valor da causa. P.R.1°. Em, 27.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

RENOVAÇÃO 9a. Vara Processos: 3598989
Autor: XIMENES TECIDOS S/A - ARMAZENS DO SUL
Advogado: JOSE DE ARIMATEIA DA ROCHA
REU: ALEXANDRINO BONCALVES MOREIRA
Advogado: CARLOS BALDINO POTIGUAR
Despacho: Acerca das razões de fls., intime-se o perito, para apresentar suas explicações. Em, 27.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CARTA DE SENTENÇA 9a. Vara Processos: 5
Autor: AFIF HAGIB ABDOUL HOSN E CAMILA SANTOS
Advogado: ABDOUL HOSN
REU: ADEMAR XATO
Advogado: NILSON SILVA
Despacho: Rejeito os Embargos por falta de amparo legal. Pro siga-se na execução, com a expedição do competente mandado, observando-se as formalidades legais. Em, 27.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESEJO 9a. Vara Processos: 6598989
Autor: JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
Advogado: JOAO MARIA FREIRE CHAVES
REU: MARIA ALICE MARTINS E SILVA FERREIRA
Advogado: MARGARETH CARDOSO
Despacho: Oficie-se ao Juízo da 5a. Vara Civil, solicitando informações acerca da Ação de Consignação referida no pedido de fls. 38. Intime-se. Em, 28.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 9a. Vara Processos: 7619289
Excepcionada: MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA
Advogado: LUIS NETO
Exceção: CESAR ZACHARIAS MARTYRES
Advogado: CESAR MARTYRES

Despacho: Oficie-se ao Escrivão Olímpio Toscano de Vasconcelos, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que informe a este Juízo a posição da Apelação Civil, na qual são partes Maria de Lourdes Andrade da Silva e Cesar Zacharias

Martyres, como Apelante e Apelado, respectivamente. Em, 29.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

EXECUÇÃO 9a. Vara Processos: 6108985
Autor: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado: RAIMUNDO COSTA
REU: AINE FLEURY DE CARVALHO PINTO, ARTHUR CLAUDIO MARTINS PINTO E MARTUZA FERREIRA PINTO.
Advogado: RICARDO CHAMJE
Despacho: Como requer. Em, 03.01.90 (a) Eulália Belem Pereira

PRODUCANT. DE PROVAS 9a. Vara Processos: 2788989
Requerente: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
Advogado: LUIZ OTAVIO RODRIGUES
Requerido: COMAZON, COMERCIO GERAL DE MARECHAS DA ARAZONIA LTDA.
Advogado: ANTONIO GOMES
Despacho: Designo o dia 13 de Fevereiro de 1.990 as 18 horas p/ a realização da perícia. Intime-se. Em, 26.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Belém, 04 de janeiro de 1990

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

INOMOLOGAÇÃO. Reques. ANTONIO SÉRGIO RIBEIRO LOPES, SANDRA MARIA BORGES LOPES. (Adv. Luiz Paulo de A. Franco). Desp. Diga o M.P. Belém, 27 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Reque. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAU-S.P.A. Ana Brandina de Almeida Prado. Reque. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. R. AFONSO MENDONÇA DE LIMA. Desp. O endereço citado na Precatória é na Cidade de Ananindeua, na Comarca do mesmo nome, cujos autos devem para lá serem endereçados. Por este motivo devolva-se a Carta Precatória, com as nossas homenagens. Belém 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. LAURIMAR DOS REIS PINHEIRO. (Adv. Dourival Rodri ues dos Santos). Reque. JOÃO DE DEUS PINHEIRO. Desp. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. ROSANGELA GOUVIA BARCELOS ACIOLY LINS. (Adv. Nazaré G. dos Santos). Reque. MAURICIO CARLOS BARCELLOS ACIOLY LINS. Desp. Apresente a requerente o bairro onde reside o requerido com precisão. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ. (Adv. Nazaré Gonçalves dos Santos). Reque. REINALDO DA SILVA CRUZ. Desp. Renove-se as diligências para o dia 02 de abril de 1990, às 9.30 horas. Oficie-se a fonte pagadora para os descontos. Belém, 29 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reque. MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA NEVES. (Adv. Lúcia S. Cerqueira). Reque. O REI DE FARIAS MORAIS. (Adv. Paulo T. S. dos Santos). Desp. Diga as partes sobre o laudo do perito. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reque. ELIANA CRISTINA e ANDRÉIA CRISTINA ROCHA DA SILVA. (Adv. Maria Gomes). Reque. POSSÍVEIS HERDEIROS DE SALVADOR DE

JESUS SILVA. Desp. Ao M.P. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO. Reque. MARCEL DE JESUS CARVALHO. (Adv. Jorge Ferreira). Reque. CONSTRUTORA AVANÇE LTDA. (Adv. Sebastião H. de Souza), e ESTACON ENGENHARIA S.A. (Adv. Mário Sérgio Postes). Desp. Renove-se as diligências para o dia 02 de abril de 1990, às 10.00 horas. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA C/CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS E DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÃO. Reque. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS GOMES. (Adv. Jorge L. de Farias). Reque. JOÃO FAVACIO SANTANA. (Adv. Virgílio José da Costa). Desp. Deve o procurador da requerente constituir advogado, sob pena de a requerente ter seu pedido indeferido, por não se encontrar devidamente representada. Intime-se o advogado, primeiramente contestado. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RITA DE MELO ASSUNÇÃO. (Adv. Gláucia A. Albuquerque). Reque. SANDOVAL MACEDO DE ASSUNÇÃO. Desp. m provas. Belém, 28 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Reques. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES e NELI DO SOCORRO BRAGA SOARES. (Adv. Raimundo P. Cavalcante). Desp. Tome-se por termo as declarações. Belém, 26 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONETE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSÔA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CENAGRO - Central Agroquímica do Pará Ltda. Devedora: ALDROALDO DE OLIVEIRA MEIRA. Despacho: "Cite-se. Em, 05.01.90". Advogado: Ló Marival S.H. Leal Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESEJO (falta de pagamento). Autor: FLORIANO DE OLIVEIRA SOUZA. Réu: CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA. Despacho: "Cite-se, decorrendo o prazo após as férias forenses. -Int. Em, 04.01.90". Advogada: Alida Van Den Berg.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: EMASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Ré: AMAZONINVEST - COMÉRCIO INDUSTRIAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Despacho: "Cite-se, por precatória. Em, 05.01.90". Advogado: Douglas Domingues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESEJO (Falta de Pagamento) Autor: NORTE MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ré: CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A. Despacho: "Designo o dia 10 de janeiro, até o meio dia, para a purgação da mora, em cartório. -Arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o débito. -Ao Contador. -Int. Em, 05.01.90". Advogados: Ary Jansen Branco e Maria da Conceição Cardoso Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: RUTHE DA SILVA COIMBRA. Inventariante: RUTHE DA SILVA COIMBRA. Despacho: "Ao M.P. para parecer. Em, 04.01.90". Advogado: Celso Burla maqui Freire.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Requerente: JUAN MANUEL VELASCO. Requerido: NILSON LUIZ SUARES. Despacho: "Forme-se o instrumento, retornando após, à conclusão, para decidir sobre a questão dos documentos juntos. -Para que não haja mais demora, intime-se o agravado para contraminutar. -Após, ao contador, intimando-se para o preparo. -Int. Em, 04.01.90". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Aldebarão Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Nivaldo Coimbra de Ulhôa Cintra, Miguel Brasil Cunha e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.

- 2ª Vara Cível e Comércio. AGRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: JUAN MANUEL VELASCO. Agravado: NELSON LUIZ SUARES. Despacho: "Forma-se o instrumento, retornando, depois, à conclusão, para decidir sobre a questão dos documentos juntos. - Para que não haja mais demora, intime-se o agravado para contraminutar. - Após, ao contador, intimando-se para o preparo. - Int. Em, 04:01.90". Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Nivaldo Coimbra de Ulhôa Cintra, Miguel Brasil Cunha e Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: IPAMA - INDÚSTRIA PARAENSE DE MADEIRAS LTDA. Ré: BOZANO, SIMONSEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Despacho: "Defiro o pedido. Em, 08.01.90". Advogado: Thadeu de Jesus e Silva. e Mauro Cruz.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA HELENA PINHEIRO GONÇALVES. Interessada: RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES. Despacho: "Oficia-se! - Após, retorne-se ao M.P. Em, 08.01.90".
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: CECÍLIA ÂNGELA DOS SANTOS. Requerente: LEONOR MARIA LOBATO SANTOS. Despacho: "Ao M.P. para parecer. Em, 08.01.90". Advogado: Raimundo Barbosa Costa.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: RAIMUNDO MOREIRA LOBATO. Interessada: BENEDITA LOBATO GUTMANN. Despacho: "Ao M. P., para parecer. Em, 08.01.90".
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA ALZERINDA DA PAIXÃO SILVA. Interessada: JOSÉ DA PAIXÃO SILVA. Despacho: "Ao M.P. para parecer. Em, 08.01.90".
- 2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: DALVA MARIA DE SOUZA. Requerente: SELMA DE SOUZA PEREIRA. Despacho: "Ao M.P. Em, 08.01.90".
- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CICERO MENDONÇA TUNAS. Ré: DONA TILIA ARLETE DA SILVA. Vaz. Despacho: "Designo o dia 12 de fevereiro, até o meio dia, para que a requerida venha ou mande receber o valor ofertado, sob pena de depósito. - Caso venha, digo, receba, ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10%, sobre a oferta. - Cite-se. Em, 08.01.90". Advogado: Raphael Ceida Lucas Filho.
- 2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: TEREZINHA MORAES DE LÊAO. Despacho: "Oficie-se ao estabelecimento bancário para que remeta o extrato de conta. Após o M.P. Em, 08.01.90". Advogado: Norberto L. Santos.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: POSTO BEIRA RIO LTDA e Outros. Embargada: COMPANHIA BRAS. PETRÓLEO IPIRANGA. Despacho: "Recebo, se no prazo. Intime-se o exequente para impugná-los em 10 dias (art. 740. C.P.C.) Em, 08.01.90". Advogado: Raimundo Benedito de Souza Conte. e José Ronaldo Vieira.
- 1ª Vara Cível e Comércio. EXCUBAÇÃO. Credora: VITALINA DE ALMEIDA AZEVEDO. Devedora: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. Despacho: "Cite-se. Em, 08.01.90". Advogado: Orlando Antonio M. Fonseca.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: AFFONDES HENRIQUES FERNANDES DE AZEVEDO NOGUEIRA. Inventariante: CONSUELO DOLORES AZEVEDO NOGUEIRA. Despacho: "Intime-se, a inventariante, para apresentar estimativa dos bens. - Após, ao fisco estadual. - Com vista ao M.P. - Oficie-se a Receita Federal e à Procuradoria para saber sobre possíveis débitos. - Int. Em, 08.01.90". Advogado: Paulo Rúbio de Souza Meira.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA. Inventariante: RUTHE DA SILVA COIMBRA. Sentença: "Vistos, etc. Em face da documentação junta e diante do parecer favorável do M. P., defiro o pedido de alvará para a venda da parte do bem imóvel pertencente à menor Luciana Manechy da Cunha Coimbra, ficando sua representante legal e mãe obrigada a depositar o valor em poupança em nome da menor, apresentando comprovante a este Juízo. - Int. Em, 08.01.90". Advogado: Celso Burlamaqui Freire.
- 2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: EUNICE CONTE MENDES VELOSO. Inventariante: JOB DE JESUS MENDES VELOSO. Despacho: "Intime-se o inventariante para apresentar, estimativa dos bens. - Diga, após, o Fisco Estadual. - Com vista ao M.P. - Oficie-se a Receita Federal e à Procuradoria para saber sobre débitos. - Int. Em, 08.01.90". Advogada: Maria de Nazareth M. Simões.
- 2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: VILMA LEMMA. Devedor: PEDRO ALEXANDRE PINHEIRO. Despacho: "Reconheça, o requerente, sua assinatura na petição de fls. 18, uma vez que o papel não está com timbre do escritório, e a assinatura "

não confere com a que consta na inicial. - Int. Em, 08.01.90". Advogado: Elcivaldo Jorge da Silva Jaime.

Belém, 08 de janeiro de 1990.
A Escrivã,

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05 DE JANEIRO DE 1990

Juiz de 6ª Vara

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM PEREIRA requerendo juntada de disposição transitória - Adv. Flávio Augusto Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de CARLOS MEDEIROS, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, requerendo juntada de resenhas forenses - Adv. Flávio Augusto Ferreira Viegas
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de MARGARIDA CELESTE DE MIRANDA CORREA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MARIAM LISSOA ANTUNES, requerendo a liberação dos depósitos - Adv. Eliete de Souza Lopes
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de LUIZ FLÁVIO MAIA LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ELOIR BACLIOLI JÚNIOR, requerendo juntada de mandato - Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
OBS: Recebido em 04/01/90

Requerimento de JOAQUIM PEREIRA TELLES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra HÉLIO VIEIRA DURADO, requerendo o cumprimento do acordo - Adv. Adalberto A. de Souza
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de DEODATO DE ARAÚJO PONTES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MANOEL SOARES PONTES CARNEIRO, requerendo a decretação do despejo - Adv. Iane Arrais Rodrigues
OBS: Recebido em 04/01/90

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: ALUIZIO LAURINDO DA SILVA - Adv. Luiz Paulo Galvão
Requerido: MARIA LIMA MEIRA e outra - Adv. Elisafá de Souza Machado
Sentença: "Homologo por sentença o acordo de arbitragem e decreto a extinção do feito com base no art 269, III do CPC. P.R.I.

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL - Adv. Raimundo Barbosa Costa
Requerido: DP STUDIOS FOTOLITOS - Adv.
Despacho: "A avaliação

EXECUÇÃO
Requerente: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL - Adv. Eliana Valdez Monteiro
Requerido: MANOEL CLARIVALDO PINHEIRO E CIA
Despacho: "A avaliação

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 08 DE JANEIRO DE 1990

Juiz de 6ª Vara

Requerimento de TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM, por seu advogado, na Ação que move contra RAIMUNDO NONATO JARDIM, requerendo juntada de documento - Adv. Flávio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de GERSON ANDRADE STARLING, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move JASSA NAM GIL DE OLIVEIRA, apresentando contestação - Adv. Said Dias
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de JULIA YASUKO SAGANE, por seu advogado, na Ação de INVENTÁRIO de CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE, habilitando-se no inventário e requerendo juntada de documentos - Adv. Pedro Nery Ferreira
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de MANOEL MENDES DE CAMPOS, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que moveu contra BELAUTO ADMINISTRADORA, apresentando contra-razões à apelação - Adv. Roland Raad Massoud
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra LA MAR COMERCIO E REP. requerendo juntada de estabelecimento - Adv. Antonio José de Mattos Neto
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de JOÃO RODRIGUES FERNANDEZ, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que move contra BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, falando no processo - Adv. Katia Reis Leite
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de OSCAR RODRIGUES GONÇALVES FILHO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra J. CRUZ ENGENHARIA, requerendo depósito - Adv. Regina Marcia Raiol Lima
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de BANCO AMÉRICA DO SUL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FRIGORÍFICO PARAGUAINAS S/A, requerendo juntada de mandato - Adv. Adelmir Carneiro Maia
OBS: Recebido em 05/01/90

Requerimento de JOSÉ MARIA ARAUJO PESSOA e outros, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move ADAUTO VEÍCULOS E SERVIÇOS, apresentando contas - Adv. Cesar Castano dos Santos
OBS: Recebido em 05/01/90

EXECUÇÃO
Requerente: SUPER POSTO PEDREIRA - Adv. Sérgio Bena
Requerido: CIA COMERCIO E IND DE PRODUTOS
Despacho: "A avaliação

15ª Vara

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL S/AUTA-FLIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: SRA. SILVÉIA ELIENE SILVA ROCHA, Titular da 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA. 09.01.1990.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 97/89-SISCOM-301890505243 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Consignante: VIVALDO GOMES OSÓRIO. (Adv. Pedro S. Monteiro).

Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).
Despacho: Como requer. Belém, 04.01.90. Dra.ª Rita Assunção Lima, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 88/89-SISCOM-301890493455 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Consignante: ANTONIO DO ROSÁRIO TANDEIRO. (Adv. Pedro da S. Montesso)

Consignado: IPASEP. (Adv. Carlos Noura).
Despacho: Efetue-se o depósito na forma requerida. Belém, 04.01.90. Dra.ª Rita Assunção Lima, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 214/88-SISCOM-301880329547 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Consignante: VIÚVA JORGE XERFAN e FILHO. (Adv. Ana Lúcia de Miranda).

Consignada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Raimundo Albuquerque).

Despacho: Como requer. Belém, 05.01.90. Dra.ª Rita Assunção Lima, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Belém, 08 de Janeiro de 1990.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã do 15º Ofício.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL DO PARÁ
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 08/01/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 51/89
CONSIGNANTE: Izalina Silva Barata (adv. Edir de Souza)

CONSIGNADO: José de Lima Vieira (adv. Heraldo Grana)

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 15. Belém, 08/01/90. Dra. Emilia Belém Pereira."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 52/89

CONSIGNANTE: Neuza Maria Gonçalves da Silva (adv. Edir de Souza)

CONSIGNADO: José de Lima Vieira (adv. Heraldo Grana)

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 16. Belém, 02/01/90. Dra. Emilia Belém Pereira."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 142/89

CONSIGNANTE: Enedina Maria da Conceição dos Santos (adv. Rosinei Silva)

CONSIGNADO: Edson da Silva

DESPACHO: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber, no dia 05/02/90 às 10,00 hs o valor dito na inicial. Belém, 05/01/90. Dra. Emilia Belém Pereira."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 143/89

CONSIGNANTE: Aluizio Freire de Oliveira Junior (adv. Raimundo Dorival)

CONSIGNADA: Munira Frainha Hanna (Proc. Aref Aquer)

DESPACHO: "Designo o dia 06/02/90 às 11 hs em Cartório, para que a Requerida venha ou manda receber o valor dito na inicial. Cite-se. Belém, 05/01/90. Dra. Emilia Belém Pereira."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 144/89

CONSIGNANTE: Antônia Ieda Joventino Franco (adv. Raimundo Dorival)

CONSIGNADA: Maria de Nazaré Castro Garcia

DESPACHO: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber no dia 07/02/90 às 10 horas em Cartório, sob pena de depósito. Belém, 05/02/90. Emilia Belém Pereira."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 001/90

CONSIGNANTE: Raimundo Nogueira da Luz (adv. José de Almeida)

CONSIGNADO: José Anísio de Oliveira

DESPACHO: "Cite-se o Requerido para vir ou mandar receber no dia 08/02/90 às 10 hs em Cartório, o valor dito na inicial. Recebendo sejam descontados as custas processuais e honorários que arbitro em 10% Belém, 04/01/90. Dra. Emilia Belém Pereira."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
ESCRIVÃ

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 1990

Juízo de 6a. Vara-DESPEJO
Requerente: FRANCISCO DE SOUZA PINHEIRO-Adv. José Opônio de Oliveira Filho
Requerido: JOANA FONSECA BARBOSA-Adv. Raimundo Dorival dos Santos
Sentença: Homologo por sentença o acordo e fixo o prazo de seis meses, contados da citação para a desocupação. Escopo do prazo recursal, pagas as custas e cumpridas as demais formalidades, arquivado-se

Requerimento de MARIA ALTAIR BAENA ARARIPE, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de FAUSTA CIRIACO BAENA, requerendo juntada de documentos-Adv. Flávia de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de BANACRE, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove em desfavor de B. V. PANTOJA dizendo que esta de acordo com a avaliação-Adv. Rubem Conde de Almeida
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de DARCY DALBERTO ULIANA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO AMÉRICA DO SUL, indicando bens a penhora-Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
OBS: Recebido em 08/01/90

ALIMENTOS
Requerente: Adv. Adamar Tenório Pereira
Requerido: - - - - -
Despacho: Arbitro alimentos em 20%. Ofício-se

Requerimento de TEREZINHA DE JESUS SOUZA SALGADO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO E CONSIGNAÇÃO em que contende com OTACILIO PINHEIRO DA SILVA, requerendo a notificação do requerido-Adv. José Maria Pereira da Silva
OBS: Recebido em 09/01/90

Requerimento de WILSON HITLER DA SILVA VELASCO, em causa própria na Ação de EXECUÇÃO que lhe move CRE DICARD, requerendo seja o processo encaminhado ao contador-Adv. Wilson Velasco
OBS: Recebido em 08/01/90

Requerimento de TOOT MICRO INFORMÁTICA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move HASSAN HEJEIK, requerendo a sustação da penhora e remessa dos autos a contadora-Adv. Maria da Glória Maroja
OBS: Recebido em 09/01/90

Requerimento de TROPICAL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BELMIRA MONTEIRO DO CARMO, requerendo desistência-Adv. Maria de Nazaré Pereira
OBS: Recebido em 09/01/90

MARIA RUY BARATA
Escritor

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 09/01/90

EXECUCAO 9a. Vara Processo: 48998
Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (BEA)
Advogado: MADALENA DUITES.
Reu: D. BOHADANA & CIA. LTA. DAVID DE SOUZA BOHADANA E SARAH BOHADANA ALBUQUERQUE.
Despacho: Cite-se. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

EXECUCAO 9a. Vara Processo: 88998
Autor: ITALA PAIXAO REZENDE
Advogado: IONE RODRIGUES.
Reu: MAGALI SILVA PINHEIRO.
Despacho: Cite-se. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

EXECUCAO 9a. Vara Processo: 288988
Autor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA.
Advogado: LAERCIO LAREDO.
Reu: XELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA., SAMUEL CARLOS REIS E SILVA, POLIPLAST S/A E GLORIA REPRESENTACAO LTD
Advogado: ANTONIO CUNHA NETO.
Despacho: Dado a situacao do bem inovel objeto da penhora, deve ser expedida Carta Precatória a Comarca de Amanideua, nos termos do pedido retro. Intime-se. Cuopra-se. Em, 27.01.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Processo: 398988
Autor: COINPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTA
Advogado: ELIAS ALMEIDA
Reu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
Advogado: MARCIO COSTA
Despacho: Defiro o pedido de fls. 97. Em, 08.01.90. (a) Emlia Belem Pereira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Processo: 4328988
Consignante: RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES
Advogado: JOAO R. DE SOUZA.
Consignado: AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO
Advogado: GILBERTO ARAUJO.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 19, do Sr. Escrivao para os fins de direito. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

CONSIGNACAO 9a. Vara Processo: 7438988
Consignante: FRANCISCO DE ASSIS DIAS
Advogado: ALBERTO PINHEIRO FILHO
Consignado: FERNAND ANTONIO SANTOS DE SOUZA
Despacho: Designo o dia 23 de janeiro as 11 horas, p/ que o requerido venha ou mande receber em Cartorio a importância ofertada, sob pena de ser efetuado o respectivo depósito. Cite-se. Em, 27.12.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO. 9a. Vara Processo: 58998
Consignante: (SABER) EDILANIR DA SILVA
Advogado: JOSE ACREANO BRASIL
Consignado: VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber no dia 29/01 as 18 horas em Cartorio, o valor dito na inicial. Recebendo sejam descontadas custas processuais e honorarios

advocaticios que arbitro em 10% sobre o debito. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO 9a. Vara Processo: 3958988
Consignante: FRIGOCOSTA IND. E COM. LTA.
Advogado: HELENA LOBATO
Consignado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FILIZZOLA VIEIRA.
Advogado: JANIO NASCIMENTO.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 31. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO CONSENSUAL 9a. Vara Processo: 68998
Requerente: EDMILSON DA SILVA SIQUEIRA
Advogado: JOAO JURANDIR MAMITO
Requerido: RAIMUNDA TONETE DA SILVA SIQUEIRA
Despacho: Agrade-se em Cartorio pela vinda dos requerentes ao Juízo, para os fins de direito. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO 9a. Vara Processo: 5108988
Requerente: ORLANDO GUILHERME DA SILVA COELHO
Advogado: FERNANDO SA E SOUZA
Requerido: LILIAN DA CRUZ MATRIN COELHO
Advogado: FERNANDO SA E SOUZA
Sentença: (trecho final)... Homologo o pedido de Divorcio Consensual de Orlando Guilherme da Silva Coelho e Lillian da Cruz Matrin Coelho e determino o registro da presente sentença no registro Publico Competente. Custas ex lege. P.R.1°. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO P/ CONVERSÃO 9a. Vara Processo: 28998
Requerente: JOSE LUCIANO DE SOUZA CHAVES
Advogado: RUBENS JOSE LIMA
Requerido: KATIA NELLO DE MORAES REGO.
Despacho: Diga o M. P., digo, Cite-se. Em, 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO 9a. Vara Processo: 7858987
Requerente: OTAVIO CASTELO BRANCO DA SILVA
Advogado: RICART DE LIMA
Requerido: ANA SUELY PONTES DA SILVA
Advogado: RICART DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de fls. 36. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO CONSENSUAL 9a. Vara Processo: 7178988
Requerente: FATIMA DE SOUZA CASTRO
Advogado: LUIZ CARLOS PONTES.
Requerido: JOSE GOMES DE MORAENA.
Advogado: LUIZ CARLOS PONTES.
Sentença: (trecho final)... Ante o exposto, converto em Divorcio a Separacao Judicial de Fatima de Souza Castro e Jose Gomes de Moronha para que produza seus devidos e legais e feitos. Decorrido o prazo legal, procedam-se as averbações de lei. P.R.1°. Em, 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DIVORCIO 9a. Vara Processo: 7298988
Requerente: ALVARO CALILO XIAN FILHO
Advogado: GILBERTO ALVES ARAUJO
Requerido: MARIA ANELIA LOBATO VASQUES
Advogado: GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Despacho: Diga o M. P., Em, 08.01.90 (a) Emlia B. Pereira.

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Processo: 6698988
Requerente: PEDRO CRAVEIRO DA SILVA
Advogado: GLAIRSON FIGUEIREDO.
Requerido: NILZA SUELY PEREIRA DA SILVA
Advogado: GLAIRSON FIGUEIREDO
Sentença: (trecho final)... Homologo, por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos o acordo firmado perante o Juizo. Assia, verificando que foram observados os arts. 1.120 e seguintes do C. Processo Civil, decreto a Separacao Judicial Consensual de Pedro Craveiro da Silva e Nilza Suely Pereira da Silva. Expecam-se mandados para a verbação. P.R.1°. Em, 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

MANUTENCAO DE POSSE 9a. Vara Processo: 7458988
Autor: PAULO JOSE SOUZA LIMA
Advogado: WILSON SOUZA
Reu: ALZINA PARACAMPO E SEU MARIDO
Despacho: Requerer o A. em pedido de Manutencao de Posse, ex pedido de mandado liminar. Todavia, na peticao inicial, apresentada, omitiu a data da turbacao arguida, o que e exigido no item III do art. 927 do C.P.C. Designada audiencia de Justificacao, laeaba ai nao ficou esclarecida se a turbacao datava de menos de ano e dia. (tesunha Erivaldo D. Nascimento em certo momento de seu depoimento diz: "que a la. vez que a dita senhora deu licou o muro que estava sendo construido faz muito tempo nao sabendo o deponente precisar exatamente a data". Assia, indefiro a medida requerida, para, em sequencia, julgar improcedente a Justificacao. Cite-se. Intime-se. Em 29.12.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

DESPEJO 9a. Vara Processo: 4728988
Autor: NEUSA MARIA CRUZ LOBATO
Advogado: MANOEL T. LOBATO.
Reu: NELSON LAREDO
Advogado: JOSE MARIA OLIVEIRA.
Despacho: Designo o dia 07/02 as 11 horas para audiencia de instrucao e julgamento. Intime-se. Em 08.01.90. (a) Emlia Belem Pereira.

DESPEJO 9a. Vara Processo: 4848988
Autor: BEL PISCINA LTA
Advogado: THALES PEREIRA
Reu: ROBERTO SILVA VANDERLEY
Advogado: RAIMUNDO OSORIO
Despacho: Reata-se os presentes autos ad Egrejo Tribunal de Justica. Em 08.01.90. (a) Emlia Belem Pereira.

DESPEJO 9a. Vara Processo: 78998
Autor: PAULINA AMARAL DOS SANTOS
Advogado: MAURO MENDES
Reu: ELIELSON JOIAS COMERCIO E REPRESENTACAO
Despacho: A. Cite-se. Em 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

DESPEJO 9a. Vara Processo: 5638988
Autor: ANOHO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Advogado: CALIDA VAN DEN BERG
Reu: ALIZIO DE FIGUEIREDO SILVA
Advogado: WANDER SOUZA
Despacho: Defiro o pedido de fls. 27. Designo o dia 30.09.90 as 11 horas para purgacao de mora. Em 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

ANULAT. DE COMPRA E VENDA 9a. Vara Processo: 1788988
Autor: LOURIVAL ALVES DA SILVA.
Advogado: SEBASTIAO HADR.
Reu: AURUM - CONSTRUTORA LTA.
Advogado: BARNARDO MORAES.
Despacho: Pago os impostos de transmissao causa mortis, expeca-se alvará. Em 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

ANULATÓRIA DE ESC. PUBLIC 9a. Vara Processo: 38998
Autor: HUMBERTO SANTOS XAVIER
Advogado: ADALBERTO A. DE SOUZA
Reu: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA XAVIER, DADO BERTO DE OLIVEIRA XAVIER E ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA XAVIER.
Despacho: Cite-se. Em 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

SUMARISSIMA 9a. Vara Processo: 4878988
Autor: VENERAVEL ORDEN TERCEIRA DE SAO FRANCISCO
Advogado: LASMIE RIBEIRO
Reu: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Despacho: Agrade-se a titular. Em 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

CARTA PRECATORIAS 9a. Vara Processo: 7538988
Requerente: NEURECI DE FATIMA DIAS RODRIGUES
Advogado: IDALINO RIBEIRO
Requerido: OSORIO LUIZ DAS CHAGAS RODRIGUES
Despacho: Cuopra-se, procedendo-se a citacao do requerido. Em 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

REDBITÓRIA 9a. Vara Processo: 2838988
Autor: MARIA DAS BRACAS CARMONA DOS SANTOS.
Advogado: MARILENA SANTOS.
Reu: AUTO M. R.
Advogado: JANIO NASCIMENTO
Despacho: Defiro o pedido de fls. 189. Ao sr. Contador. Em 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

ALIMENTOS 9a. Vara Processo: 7498988
Autor: MARIA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado: JANIRA DE CARVALHO.
Reu: MOACIR NORONHA DOS SANTOS
Despacho: Fixo, liminarmente, a pensao provisoria em favor da-A e seus filhos menores em 1/3 dos vencimentos liquidados do requerido, a partir da citacao e designo audiencia de conciliacao instruoao e julgamento para o dia 22.03.90, as 11 h horas. Cite-se o requerido e intee-se a fia de que compareca a audiencia acompanhado de seu advogado e testemunhas, independentemente de previo deposito do rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento e a daquele em confissao e revelia. Na audiencia, se nao houver acordo, podera o requerido contestar, por intermedio de advogado. Expecam-se oficio para informacoes e descontos. Intime-se. Em 05.01.90

SEPARACAO JUDICIAL 9a. Vara Proc. 331-89/88
Autor: ALUISIO PASSOS DA SILVA JUNIOR.
Advogado: REGINA PASSOS DA SILVA.
Reu: INES MENEZES PASSOS DA SILVA.
Despacho: Face ao pedido retor, deteraino seja o presente processo redistribuido a uoa das varas da assistencia judiciaria, observando-se as cautelas legais. Cuopra-se. Em 26.12.89. (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

INVENTARIO 9a. Vara Proc. 787-89/89
Inventariante: MARIA DO CARMO LIMA MARTINS
Advogado: PAULO NEIRA.
Inventariado: LEOPOLDINA DA SILVA LOBO LIMA.
Despacho: Digan os interessados, inclusive a Fazenda Estadual, sobre as primeiras declaracoes. Se concordar, as ultimas declaracoes. Oficie-se a Procuradoria Nacional da Fazenda e Delegacia em Belem, sobre debito ou nao do espolio. Em 05.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

MEDIDA CAUTELAR. 9a. Vara Proc. 398-89/89
Autor: JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS.
Advogado: LUIS ROBERTO NEIRA E THALES PEREIRA.
Reu: FRAIRE & HELLO LTA.
Advogado: LAERCIO LAREDO.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 59. Ao sr. Escrivao para os fins de direito. Em 08.01.90 (a) Emlia Belem Pereira.

Rosonha do dia 09 de janeiro de 1990.

Cartório de Menores.

Auto de infração.

Autuado: SANTOS LISBOA. Assim acolho o parecer do Doutor Curador de Menores e julgo procedente o auto de infração " de fls. 02, por estar devidamente provada a infração prevista no Art. 72, da Lei Menorista (Lei 6.697/79). Em consequência, aplico ao infrator "SANTOS LISBOA", na pessoa do seu gerente, a pena de Advertência, prevista no Art. 78, da Lei acima citada, por ser primário, advertindo-o de que as normas legais existem para serem cumpridas por todos os cidadãos e se há proibição judicial para menores frequentarem locais ou lojas que explorem divertimentos eletrônicos ou similares, em horário de suas aulas nas escolas ou colégios, deverá ele obedecer impedindo a entrada desses menores no estabelecimento que gerencia porque desse modo, estará cumprindo com o seu dever de cidadão contribuindo para a boa formação do povo brasileiro. Fica ainda advertido o infrator que estará sujeito à penalidade de multa grave, no caso de reincidência. Intime-se o infrator para que compareça ao Juízo de Direito da Comarca de Belém desta Capital, em 08 de fevereiro de 1990, para cumprir o disposto no Art. 78 da Lei Menorista desta Capital. D. Maria Selma J. Demachki, escritora interina.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
 JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.
 ESORIVÁ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: BARBARA ANDRIARA MEDEIROS CAVALCANTE. Despacho: "Defiro o pedido. Em, 10.01.90". Advogada: Maria da Conceição C. Mendes.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA DE EXECUÇÃO. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM-PA. EXECUÇÃO. Credora: CREDITCARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: NEY ALENCAR. Despacho: "Junte-se. -Intime-se da penhora. Em, 09.01.90". Advogado: Jorge Saul Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: JOAQUIM NUNES DE ALMEIDA. Inventariante: ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE. Despacho: "Intime-se para devolver, nos termos do que dispõe o art. 196, do C.P.C. -Int. Em, 09.01.90". Advogados: Adalberto A. de Souza, Deusdeth Brasil, Messias dos Santos Neto, Gilberto Pimentel P. Guimarães e Franklin Rabelo da Silva e Armino Marinho Bentes.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: CARMUZINA DOS SANTOS FERREIRA. Inventariante: HYLAISE DOS SANTOS FERREIRA. Despacho: "Diapõe o C.P.C, que a toda causa será atribuído um valor (art. 258 do C.P.C), o qual constará, sempre, da petição inicial (art. 259 combinado com o art. 282, V do C.P.C. -O Código de Processo data de 1973 e a petição de 1976, e, assim sendo, o autor está obrigado a cumpri-lo. Ademais, nas causas de qualquer natureza são devidas as taxas iniciais devidas à O.A.B. e Associação dos Magistrados e M.P., em quais devem serem recolhidas quando do registro da ação (art. 29 e seu §1º do Regulamento de Custas do Estado). -Intime-se, o requerente para cumprir estas exigências. -Oficie-se à Receita Federal e à Procuradoria para saber sobre possíveis débitos. Int. Em, 09.01.90". Advogado: Demócrito Rendeiro de Noronha.
 Belém, 10 de janeiro de 1990.
 A Escrivã,

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
 Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargantes: ENISA - ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A e Outros. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça." (10.01.90) Advogadas: Dras. Edileia Valério, Maria Valquíria Norat Coelho.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO AGRAS GUIMARÃES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado." (10.01.90) Advogadas: Dras. Alacy Viana Nahum, Sílvia Figueiroa de Mattos.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO AGRAS GUIMARÃES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado." (10.01.90) Advogadas: Dras. Alacy Viana Nahum, Sílvia Figueiroa de Mattos.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO AGRAS GUIMARÃES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça." (10.01.90) Advogadas: Dras. Alacy Viana Nahum, Sílvia Figueiroa de Mattos.

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: RAIMUNDO AGRAS GUIMARÃES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça." (10.01.90) Advogadas: Dras. Alacy Viana Nahum, Sílvia Figueiroa de Mattos.

PROCESSO REMANESCENTE DA 3ª VARA CÍVEL

EXTINÇÃO DE COMODATO. Requerente: BENVIDO FERREIRA DOS REIS. Requerido: JOSÉ FAVARES DOS REIS. Despacho: "Faça-se remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se." (29.12.89) Advogados: Dras. Marcia Arnez, Miguel Macedo.

Belém, 10 de janeiro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
 Escrivã

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1990**

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO
 Requerente: CARLOS AFRONSO CIMAQUE DELIMA-Adv. Eliezer Puzza Machado
 Requerido: MARINA BENARRÓS
 Despacho: Cite-se para vir receber no dia 09 de fevereiro as 10 hs.

DESPESJO
 Requerente: PAULINA AMARAL DOS SANTOS-Adv. Mauro Mendes
 Requerido: ELIELSON JÓIAS E COMERCIO
 Despacho: Cite-se

REVISIONAL
 Requerente: CRISTO NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO - Adv. Evangelina Farah
 Requerido: GERALDO RABELO BARBOSA
 Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
 Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA -Adv. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil
 Requerido: J MODESTO E CIA e outros
 Despacho: Cite-se

REVISIONAL DE ALIMENTOS
 Requerente: DONATA EUZEBIA MALUZENSKA-Adv. Deusdeth Freire Brasil
 Requerido: CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES
 Despacho: Cite-se

Requerimento de CONSORBÁS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que ajuizou contra JOSIVALDO SEBASTIÃO CHAVES LUGLINE, requerendo a expedição de mandado-Adv. Sílvia de Oliveira Souza
 OBS: Recebido em 10/01/90

Requerimento de ELOY NONATO RANHEIRO, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que lhe move EDNA MARIA MARQUES COSTA, falando no processo-Adv. Antonio Augusto de Oliveira Alves.
 OBS: Recebido em 10/01/90

Ofício do Instituto Nacional de Previdência Social informando renumeração de CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES.
 OBS: Recebido em 10/01/90

MARIA INEZ BARATA
 Escrivã

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1990**

Juízo da 6ª Vara-CONSIGNAÇÃO
 Requerente: HAROLDI FERNANDES -Adv. o mesmo
 Requerido: ALAIN GABRIEL
 Despacho: Cite-se para vir ou mandar receber no dia 12 de fevereiro/90, as 10 horas

CONSIGNAÇÃO
 Requerente: WISLON DA SILVA MACHADO-Adv. Eliezer Puzza Machado
 Requerido: ASCB-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
 Despacho: Cite-se para vir ou mandar receber no dia 12 de fevereiro/90, as 10 horas

EXECUÇÃO
 Requerente: RONALDO JOSÉ CUNHA DÓREA-Adv. Lucas Oliveira de Almeida
 Requerido: HELENA MARIA DA SILVA CARDIAS
 Despacho: Cite-se

DESPESJO
 LINDUATYR FREITAS DE CARVALHO-Adv. Evangelina Farah
 Requerido: ADEMAR CAMPOS DE FRANCO
 Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
 Requerente: MAG DISTRIBUIDORA -Adv. Gilberto Valente Martins
 Requerido: BENEDITO MENDES CARDIAS
 Despacho: Cite-se

SEPARAÇÃO DE CORPOS
 Requerente: - - - - -Adv. Lóris Rocha Júnior
 Requerido: - - - - -
 Despacho: Defiro liminarmente a medida

Requerimento de RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, por seu advogado, na Ação que propôs contra MARIA JOSÉ LOBATO DA COSTA, dizendo não comportar qualquer pedido-Adv. Helder Botelho Francés
 OBS: Recebido em 10/01/90

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra AGRU RE FLORESTADORA BRAGANTINA, requerendo a suspensão do processo-Adv. Ana Margarida Godinho
 OBS: Recebido em 11/01/90

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SERUYA ADMINISTRAÇÃO, requerendo cobrança de autos- Adv. Ana Margarida Godinho
 OBS: Recebido em 11/01/90

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
 Escrivã

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
 Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrantes: ELZE ALVES CORDEIRO e Outros. Impetrado: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Notifique-se a autoridade Coatora do conteúdo da petição entregando-lhe a segunda via a fim de que no prazo de dez dias, preste as informações que achar necessárias. Indefiro o pedido de medida liminar em virtude de não ser relevante o fundamento, de vez que do indeferimento não resultará ineficácia da medida." (11.01.90) Advogado: Dr. Cadmo Bastos Melo.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: MARIA ROBERTA GONÇALVES SIQUEIRA. Impetrado: MUNICIPIO DE BELÉM. Despacho: "Considerando a relevância do fundamento do pedido, defiro a medida liminar, determinando seja expedida a competente notificação. Após intime-se a Autoridade para prestar as informações que tiver, no prazo de lei." (11.01.90) Advogado: Dr. José Maria Paes Lourinho.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ANTONIO DA COSTA. Impetrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Considerando a relevância do fundamento do pedido, defiro a medida liminar requerida, determinando seja expedida a competente notificação. Após, intime a Autoridade Coatora para prestar as informações que tiver, no prazo de lei." (11.01.90) Advogado: Dr. José Maria Paes // Lourinho.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TRANSFORMADA EM AÇÃO DE DEPOSITO. Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réus: PALMARES COMERCIAL MADEIRAS LTDA. e Outros. Despacho: "Intime-se os réus para que informem onde os bens objetos de busca, devem ser encontrados, sob pena de serem responsabilizados de acordo com a lei." (11.01.90) Advogados: 7 Dras. Sílvia Figueiroa de Mattos, Suzana Abristina Dias de Silva.

Belém, 11 de janeiro de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
 Escrivã

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS S.
 ESCRIVÃ: ANA MARIA MENDONÇA CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 JUÍZA: DRA. SIDNEY EUGRACY SILVA
 DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 11.01.1990.

CARTÓRIO ANA CASTELO.

Proc. nº 123/89-SISCOM-301890563655 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
 Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.(Adv. Milton Nobre).
 Executado: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA. (Adv.).
 Despacho: À Conta. Belém, 10.01.90. Dra. Mª Rita Assunção R. Lima. Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 170/89-SISCOM-301890579081 de MANDADO DE SEGURANÇA.
 Impetrante: LÉA CERES DA ROCHA MATOS.(Adv. Jaci Colares).
 Impetrado: SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
 Despacho: Vista ao M.P. Belém, 10.01.90. Dra.Mª Rita Assunção R. Lima. Juíza em exercício da 15ª Vara

Proc. nº 57/89-SISCOM-301890463542 de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO PROCESSUAL CUMULADA DE REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL.
 Requerente: PEDRO MAIA DA SILVA FILHO. (Adv. José Maria Paes Lourinho).
 Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Elody Nassar de Alencar).
 Despacho: Vista ao M.P. Belém, 10.01.90. Dra.Mª Rita Assunção R. Lima. Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 03/90-SISCOM-301900600620 de MANDADO DE SEGURANÇA.
 Impetrante: SIMONE SIMÕES VELOSO. (Adv. Georgete Yazbek).
 Impetrado: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
 Despacho: Defiro o requerimento da liminar considerando a relevância do fundamento invocado, posto que, sem a liminar certamente resultará a ineficácia da medida se concedida a final. Notifique-se a Autoridade solicitando as informações no prazo legal. Prestadas as informações diga o M.P. Int. Belém, 10.01.90. Dra. Mª Rita Assunção R. Lima.

Proc. nº 181/89-SISCOM-301890587464 de INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.
 Requerente: MATIA DA SILVA BAREOSA. (Adv. Paes Lourinho).
 Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.(Adv.).
 Despacho: Cite-se na forma da lei. Belém, 10.01.90. Dra. Mª Rita Assunção R. Lima, juíza em exercício da 15ª Vara Cível.

Proc. nº 183/89-SISCOM-301890591847 de MEDIDA CAUTELAR INONINADA.
 Requerente: CODEM. (Adv. Mª Tomázia Duarte).
 Requerido: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO.(Adv. Ruth Helena da Costa).
 Despacho: J. aos autos. Belém, 10.01.90. Dra.Mª Rita Assunção R. Lima. Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 194/88 de REPETIÇÃO DE INDEBITO FISCAL.
 Requerente: CONSTRUTORA MARAJÓARA LTDA. (Adv. Aida Varella).
 Requerida: SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
 Despacho: J. aos autos. Como requer. Belém, 10.01.90. Mª Rita Assunção R. Lima, Juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 134/89 de DECLARATÓRIA E ANULATÓRIA.
Requerente: SODEMO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (Adv. Ilídio Benites de Oliveira Alves).
Requerida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. (Adv. Geraldo Lima).
Despacho: J. aos autos. Como requer. Belém, 10.01.90.
Dra. Mª Rita Assunção R. Lima, juíza em exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 16/89-SISCOM-301880357522 de EXECUÇÃO.
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Executados: KEUFFER INFORMÁTICA LTDA E OUTROS. (Adv. Mª das Graças R. Sampaio).
Despacho: Defiro os dias 05 e 21 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas para a realização do dos leilões. Cumpra-se as formalidades legais. Intime-se os devedores, sobre a realização da alienação judicial. Belém, 11.01.90. Dra. Mª Rita Assunção R. Lima, juíza em exercício da 15ª Vara.

Belém, 11 de Janeiro de 1990.
Ana Maria de Castro Branco de Carvalho.
Escritura do 15º Ofício

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: LUIZ JORGE FADHUL TEIXEIRA. Ré: BARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIA LTDA. Despacho: "Defiro o pedido. Em, 12.01.90". Advogados: José Otávio Teixeira da Fonseca e Reynald André da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: LOCAL-LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. Devedora: MACON - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Despacho: "Ofício-se à Telepar para que informe a data em que foi efetivada a venda do terminal, e, somente após, poder-se-á informar a ocorrência, ou não, da fraude. -Int. Em, 11.01.90". Advogada: Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: GUILHERME CARVALHO. Ré: CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS. Despacho: "Sim. Em 11.01.90". Advogados: Raimundo Dorival Nunes dos Santos e Tânia do Socorro B. de Souza e Miguel Benedito Ferreira Dias.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: BANCO SAFRÁ S/A. Ré: TRANSPORTES BELÉM LIS BÔA LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Honologo, por sentença, a desistência formulada pelo autor, e, com base no que dispõe o art. 267, VIII do C. P.C. decreto a extinção do processo. P.I.R. Em, 11.01.90". Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA CÍVEL. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE A.J.N VARA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: FRANCISCO DE ASSIS SOARES CARNEIRO. Ré: MARIA CELESTE PORTO. Despacho: "Devolva-se ao Juízo deprecante. Em, 11.01.90".

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: WALDIRIO DOS SANTOS MIRANDA. Ré: ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA. Despacho: "Cite-se. Em 11.01.90". Advogado: Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: INDALÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. Devedora: COARACIEN SE ABASTECEDORA DE ALIMENTOS LTDA. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogado: Gilberto Valente Martins.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: CLAUDIO JORGE BALTEIRA DE LIMA. Ré: HEXABIT TELEINFORMÁTICA LTDA. Despacho: "Designe o dia 12 de fevereiro/90, até o meio dia, a requerida venha ou mande receber o valor ofertado, sob pena de depósito. -Caso venha, digo, recoba, ficam os honorários advocatícios em 10% sobre o que foi ofertado. -Int. Em, 11.01.90". Helena Claudia Miralha Pingarilo.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S/A -BASA. Devedor: MARCO ANTONIO CARDOSO NORAT. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogada: Ana Margarida S.L. Godinho.

2ª Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE INTERPELAÇÃO. Requerente: TROPICAL COMÉRCIO LTDA. Requerida: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Despacho: "Diante da documentação junta, defiro, liminarmente, o pedido de interpelação. -Executado o ato, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades legais, determino que os

autos sejam entregues à parte independentemente de traslado. -Int. Em, 11.01.90". Advogado: Domingos Emmi.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. Autora: HEDINA DA SILVA ALA R. Ré: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogada: Patrícia Rodrigues Lage.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: SILVIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE SOUZA. Ré: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogada: Maria Inês Costa Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDITCARD S/A -ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOÃO BATISTA MOREIRA DE SOUZA. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogada: Rosa Egídia Bassalo Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Autores: BENEDITO PEREIRA e sua mulher MARIA DE NAZARÉ DE MELO PEREIRA. Ré: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU. Despacho: "Defiro, liminarmente, o pedido de notificação judicial. -Executado o ato, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades legais, decorridas 48,00 horas, determino que os autos sejam entregues à parte independentemente de traslado. -Int. Em, 11.01.90". Advogado: Paulo César de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMERICAN EXPRESS CARD DO BRASIL S/A -TURISMO. Devedor: RUDIVAL NAZARENO PISCANÇO SANTANA. Despacho: "Cite-se. Em, 11.01.90". Advogado: Mauro Sergio do Nascimento Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: MANOEL TOCANTINS LOBATO. Ré: ANTONIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA. Despacho: "Diga o Autor sobre a petição de fls e entregue as chaves. -Int. Em, 11.01.90". Advogados: Manoel Tocantins Lobato e Roberto N. Chada Ramos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MINAS DIESEL LTDA. Ré: MADEIREIRA GUAJARÁ COM. E IND. LTDA. Despacho: "Chamo o processo à ordem para determinar que a parte reconheça a assinatura de seu advogado de fls. 11, uma vez que a mesma não está conferindo com a que consta na petição inicial. -Int. Em, 10.01.90". Advogado: Marcos V. Gomes de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: VELOSO & COMPANHIA LIMITADA. Ré: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL. Despacho: "À Conta. Em, 11.01.90". Advogados: Francisco Soares Napoleão e Rpsomiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado: JOEL FERREIRA DE JESUS. Inventariante: EDUARDO MONTEIRO DE JESUS. Despacho: "Ao partidar do Juízo, dizendo as partes sobre a partilha, inclusive o M.P. -Int. Em, 09.01.90". Advogada: Magali da Silva Santa Rosa.

Belém, 12 de Janeiro de 1990.
A Escrivã,

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1990

Juízo da 6ª Vara
Requerimento de DONATA EUZÉBIA MALUZENSKA, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALIMENTOS que move contra CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES, requerendo a citação do requerido em qualquer dia e hora-Adv. Deusdedit Freire Brasil
OBS: Recebido em 11/01/90

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra DP STÚDIOS FOTOLITOS LTDA e outros, requerendo registro da penhora-Adv. José Acreano Brasil
OBS: Recebido em 11/01/90

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MANOEL CLARIVALDO PINHEIRO E CIA, requerendo registro da penhora-Adv. José Acreano Brasil
OBS: Recebido em 11/01/90

Requerimento de HELIO DA SILVA CARDOSO, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS proposta por NILDA MONTEIRO DA COSTA, requerendo o cancelamento da pensão Adv. Paulo Sérgio Ferreira de Souza
OBS: Recebido em 12/01/90

Requerimento de MIGUEL DAVID SAMMA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SILVIA SANCHES DE SOUZA, requerendo desistência da ação e de sentranhamento de título-Adv. Manoel dos Santos
OBS: Recebido em 12/01/90

Requerimento de CONDOMÍNIO DO EDF TEIXEIRA DE MELO por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra, impugnando a nomeação de bens feita pelo devedor-Adv. Maria de Belém Pereira
OBS: Recebido em 12/01/90

MEDIDA CAUTELAR
Requerente: CARLOS TEIXEIRA SOARES-Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerida: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA

Despacho: "Defiro liminarmente o pedido. Cite-se o requerido. Ofício-se"

Escritura do 15º Ofício

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

Resenha do dia 12/01/90

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 11-89/90
Autor: CELIA NAZARE NETO MARTINS
Advogado: ADONAI MATIAS NETA.
Reus: REINALDA MIRANDA DA COSTA
Despacho: Cite-se. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 569-89/89
Autor: JOSE ANIZIO DE OLIVEIRA
Advogado: ALIDA VAN DEN BERG
Reus: RAIMUNDO NOGUEIRA DA LUZ
Advogado: JOSE EDILSON ALMEIDA
Despacho: Defiro o pedido de fls. 26. Em, 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

MISSÃO DE POSSE 9ª. Vara Proc. 16-89/90
Autor: MANOEL MESSIAS FERREIRA RIBEIRO,
Advogado: ANTONIO DUARTE.
Reus: JUAREZ PEREIRA DE SOUZA.
Despacho: Cite-se. Em, 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 17-89/90
Consignante: PEDRO PAULO DA SILVA MACHADO E ADILSON DA SILVA MACHADO.
Advogado: ELIEZER MACHADO E JOSE ROBERTO MACHADO.
Consignado: ASCB - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL. REPRESENTADA POR BELCORE LTDA-BELEN CON. REPRESENT. E EMPREENHIMENTO.
Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber no dia 15/02 as 11 horas em Cartório, sob pena de depósito, o valor dito na inicial. Recebendo sejam descontados custos processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10%. Em 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 1-89/90
Consignante: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SILVA
Advogado: HELIO MORAIS
Consignado: AUGUSTO COSTA E SILVA
Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber no dia 07/02/90 as 10 horas em Cartório, o valor dito na inicial, sob pena DE DEPOSITO, recebendo, sejam descontados custos processuais e honorários que fixo em 10% sobre o debito. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 9ª. Vara Proc. 13-89/90
Consignante: JOVENTINO DA COSTA LIMA
Advogado: MILTON CHAGAS.
Consignado: VENINA TERRA FERNANDEZ E JOSE FERNANDEZ CID
Despacho: Cite-se o requerido para vir ou mandar receber, no dia 05/02 as 11 horas em Cartório, o valor dito na inicial. Recebendo sejam descontados custos processuais e honorários que arbitro em 10%. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. 9ª. Vara Proc. 12-89/90
Consignante: JORDEM REDES E ARMARINHOS LTDA.
Advogado: ANTONIO JORGE ABELIN
Consignado: EVARISTA ASSIS DE LA ROQUE COELHO.
Despacho: Cite-se a Requerida para vir ou mandar receber no dia 05/02/90 as 11 horas em Cartório, o valor dito na inicial. Recebendo, sob pena de depósito. Recebendo sejam descontados custos processuais e honorários que arbitro em 10%. Em 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

DIVORCIO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 221-89/89
Requerente: MOISES BRANDAO DE MELO
Advogado: FERNANDO GONCALVES
Requerido: LUCIMAR MARIA PAULO DE MELO
Despacho: Os requerentes estiveram perante este Juízo e verificada a impossibilidade de conciliação, determino que A, se ja lavrado termo de ratificação. Apos, venha conclusos. Em, 10.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

IVORCIO 9ª. Vara Proc. 14-89/90
Requerente: ADEMAR DA SILVA CAMPOS.
Advogado: HAROLD FERNANDES
Requerido: LUIZA FARIAS DA COSTA.
Despacho: Cite-se. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

DIVORCIO CONSENSUAL 9ª. Vara Proc. 15-89/90
Requerente: RAIMUNDO AMANIAS MESCOUTO
Advogado: JOSE FURTADO BRITO.
Requerido: ISABEL FARIAS DE MESCOUTO.
Advogado: JOSE FURTADO BRITO.
Despacho: Agrade-se a vinda dos Requerentes a este Juízo. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 9-89/90
Autor: HOBBY-MAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado: MANOEL JOSE SIQUEIRA.
Reus: UNIMAR ROBO-FLUVIAL LTDA.
Despacho: Cite-se. Em, 11.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 10-89/90
Autor: AMERICA EXPRESS CARD DO BRASIL S/A TURIS MO.
Advogado: NAURO SERGIO CRUZ.
Reus: JOSE MARIA DE SOUZA.
Despacho: Junte-se aos autos o titulo que deu origem a acao. Em, 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 10-89/90
Autor: MAG - DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: GILBERTO VALENTE MARTINS
Reus: MERCANTIL MOSSA SRA. DE LOURDES.
Despacho: Cite-se. Em, 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 1-19-89/90
Autor: BANCO AMERICA DO SUZ S/A
Advogado: ADELINA MARI
Reus: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUCOES GERATIS LTDA. E MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.
Despacho: Cite-se. Defiro o pedido de juntada posterior da procuracao. Em, 12.01.90 (a) Emlia Beles Pereira.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do País